



EDITAL Nº. 002 / 2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SEMAD/SEMSA

Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

O Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público o Edital que visa à realização de Processo Seletivo Público para a **contratação e formação** de Cadastro de Reserva, **em consonância com a Lei Federal nº 11.350/2006 Art. 16 e aprovado pela Lei Municipal nº. 5.087/2011** em conformidade com as Leis Complementares nº. 003/01 e 005/01 e autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Saúde, de acordo com o que se segue:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Público para a seleção de profissionais ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – ACS dar-se por meio da realização de duas etapas, na ordem abaixo estabelecida:

1ª Etapa – Inscrição, de caráter eliminatório, e entrega de documentos;

2ª Etapa – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital de nº. 002/2011, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 – As localizações do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público nos setores da SEMSA.

1.4 - O não comparecimento nas 1ª e 2ª etapas acima descritas implicará na desclassificação imediata do candidato.

2 – DAS FUNÇÕES

A função, a descrição sumária das atribuições e requisitos são os estabelecidos abaixo:

2.1 FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal.

VAGAS: 80 + cadastro de reserva (CR).



REQUISITOS: comprovar o **Ensino Fundamental completo**; comprovar **Residência na micro área em que vai atuar** e permanecer, durante o período em que estiver vinculado ao Município, residindo no mesmo local. O candidato para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE terá o ENDEREÇO informado no ato da inscrição vinculado à **relação de ruas por micro área** de acordo com o levantamento efetuado pelas **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA** de referência, caso este endereço não se vincule a inscrição será automaticamente rejeitada, portanto o candidato deverá consultar no site da PMVV a relação de ruas antes de proceder a sua inscrição e fazer a opção de acordo com o seu ENDEREÇO de residência.

2.2 DOS PRÉ- REQUISITOS

Nº.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	VAGAS	PNE	VENCIMENTO MENSAL (*)	CHS
01	Agente Comunitário de Saúde	Possuir o Ensino Fundamental completo; residir na micro- área em que vai atuar e permanecer, durante o período em que estiver vinculado ao Município, residindo no mesmo local.	76 + CR	04	R\$ 663,00	40

(*) vencimento mensal acrescido de 20% de insalubridade, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.087 de 02 de Março de 2011.

3 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1 - A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, após a publicação do Resultado Final, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e por ato expresso do Prefeito Municipal de Vila Velha;

3.2 - A vigência do contrato de trabalho será por prazo indeterminado conforme duração do programa.

3.3 - Os candidatos classificados para o cadastro de reserva serão, eventualmente, convocados para contratação, na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da administração.

3.4 - A delimitação dos bairros com detalhamento e áreas de abrangências (ruas, loteamentos, travessas, etc.) será disponibilizada no anexo 2 e no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha: **www.vilavelha.es.gov.br** para a adequada localização do endereço do candidato no momento da inscrição para a micro-área.



4 – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

4.1 – A rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência da administração;
- c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- d) quando da homologação de concurso público para provimento de cargos.
- e) por servidor aprovado em concurso público específico, quando tomar posse para o cargo;
- f) quando houver alteração de residência para fora da micro-área de atuação, decreto 3.189 de 4 de Outubro de 1999, Art. 3 e Art. 2.2 deste Edital.

5 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Do total das vagas oferecidas e das que vierem a ser criado durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, 5% serão providas na forma do Art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações.

5.2 - Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que sua deficiência seja **compatível** com as atribuições e atividades do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.3 - Para efeitos deste Edital, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano.

5.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.6 - O candidato portador de deficiência deverá comparecer à Perícia Médica do Município de Vila Velha para ratificar o laudo, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a documentação exigida neste Edital.

5.7 - A apresentação do laudo médico na Perícia deverá ser agendada pelo telefone 3388-4114 ou 3388-4115, dentro do prazo exigido.

5.8 - O candidato que tiver o laudo não ratificado pela perícia será reenquadrado na lista de classificação geral.



5.9 - O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da sua inscrição, não poderá alegar esta condição para reivindicar o privilégio legal neste Processo Seletivo.

5.10 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

5.11 - O candidato portador de deficiência aprovado pela perícia médica que no decorrer do exercício das atividades atribuídas pelo cargo ocupado tiver incompatibilidade da deficiência com as atribuições e atividades do cargo/especialidade terá seu contrato rescindido.

5.12 - O candidato portador de deficiência aprovado terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 – São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas prevista no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
- b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ter 18 (dezoito) anos completos de idade até a data prevista para o término no prazo de inscrição;
- e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) não possuir registro de antecedentes criminais;
- g) possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função na data da inscrição;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

6.2 - Na FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no momento da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela Unidade de Saúde e Micro área para qual deseja concorrer à vaga, conforme os requisitos da função.

6.3 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4 – O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.5 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição:

6.5.1 – O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada



e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

6.5.2 – Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer modificação na inscrição salvo guardo as informação pessoal, e a qualquer candidato utilizar o período de RECURSOS constante no Cronograma em anexo e pertinente a cada Etapa, rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos.

6.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de avaliar e excluir aquele que preenchê-la com os dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições do processo seletivo serão gratuitas;

7.2 – As Inscrições para o processo seletivo serão realizadas a partir do dia 28/05/2012 até o dia 31/05/2012, por meio da impressão da ficha de inscrição diretamente no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha, **www.vilavelha.es.gov.br**, que deverá ser entregue juntamente com os demais documento solicitados para inscrição no local definido por esse edital para realização das inscrições conforme anexo 3;

7.3 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

7.4 – Para efeito de inscrição o candidato preencherá formulário a ser impresso no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha, **www.vilavelha.es.gov.br**. Os documentos deverão ser entregues na data, local e horários conforme cronograma, de forma ordenada e numerada pelo candidato, não podendo haver omissão dos dados solicitados.

7.4.1- Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) nada consta na polícia civil (atestado de bons antecedentes)
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente digital;
- c) cópia do PIS/PASEP; (quando já inscrito)
- d) cópia de carteira de trabalho (nº, série, data de expedição);
- e) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) certidão de filhos menores de 21 anos; no caso de menores de 7 anos apresentar a carteira de vacinação e maiores de 7 até 14 anos incompletos a declaração de matrículas escolares.
- h) comprovante de residência;



- i) cópia simples do título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão expedida pelo cartório eleitoral;
- j) cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
- k) cópia do comprovante de escolaridade;

7.5 - O candidato que não possuir comprovante de residência, especificado no item 2.1 em seu nome, deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o ENDEREÇO de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O candidato estará sujeito às penalidades previstas em lei caso a declaração seja falsa.

7.5.1 - O candidato deverá comprovar o local onde reside, de acordo com a opção da Unidade de Saúde e Micro área, indicadas no requerimento de inscrição.

7.6 - A documentação poderá ser apresentada em cópia simples devidamente acompanhada do original ou autenticada em cartório, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. Após isto, toda a documentação citada no item 7.4.1 deverá ser acondicionada em envelope lacrado e entregue ao referido servidor.

7.7 - A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.

7.8 - A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado conforme edital.

7.9 - A ausência de qualquer documento acarretará na eliminação do candidato do certame.

7.10 - Não se admitirá o envio por fax.

7.11 - Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato.

7.12 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).

8 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, e consistirá em:

8.1.1 - 1ª ETAPA - Inscrição e entrega de documentos e títulos.

Prova de Títulos: consiste na entrega de documentos de acordo com o cargo e terá data a ser definida e divulgada no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha www.vilavelha.es.gov.br. Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências dos itens 7.5 a 7.12. Serão avaliados e classificados os títulos de qualificação e experiência profissional, conforme o item 9. Após analisada a documentação será divulgada a lista dos classificados.

8.1.3.1 - Caso a documentação esteja incompleta, o candidato não será considerado habilitado para continuar no processo seletivo.



8.1.2 – 2ª ETAPA – PROVA OBJETIVA: esta etapa será realizada sob a supervisão da Comissão, após o encerramento da fase de habilitação. O candidato será convocado para a prova objetiva, por meio do site da Prefeitura Municipal de Vila Velha www.vilavelha.es.gov.br devendo comparecer ao (s) local (s) indicado (s), munido dos documentos de **Carteira de Identidade ou outro documento com foto + Comprovante de Inscrição emitido no ato da inscrição**, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.1.2.1 – A etapa da prova objetiva será programada de acordo com critério da Comissão.

8.1.2.2 - O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% do total de questões da prova objetiva será desclassificado.

8.1.2.3 – **Conteúdos da Prova:**

- Conhecimentos Gerais sobre o município de Vila Velha;
- Atribuições do ACS;
- Legislação (Portaria GM/MS nº 648/2006) e
- SUS.

8.1.2.4 – No caso de haver necessidade de preenchimento de campos, o candidato deverá ter o cuidado de utilizar **letra legível**.

9 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 – A pontuação da qualificação consistirá em três áreas, indicados a seguir:

Áreas	Máximo de Pontos
I – Qualificação Profissional	25
II - Experiência Profissional	15
III - Prova Objetiva	60
Total de Pontos	100

9.1.1 – Critérios de Ordem de Classificação e Desempate na Prova Objetiva:

- a) Números de Pontos obtidos na Qualificação Profissional (I).
- b) Número de Pontos obtidos na Experiência Profissional (II).
- c) A idade, dando-se preferência para o candidato mais velho.

9.2 – A descrição, a pontuação e as formas de comprovação dos títulos serão:

ÁREA I – Qualificação Profissional

Capacitações Diversas (*)	Pontos
1 - Graduação	7
2 – Curso de Formação inicial do cargo pretendido com carga horária	5



mínima de 40hs.	
3 - Ensino Médio Completo	4
4 – Cursos com carga horária superior a 180 h	3
5 – Cursos com carga horária superior a 80 h e inferior a 180 h	3
6 – Cursos com carga horária superior a 20 h e inferior a 80 h	2
7 – Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos realizados na área do cargo pleiteado e comprovado por meio de certificado.	1

Observações: (*) A comprovação dessas capacitações dar-se-á mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso ou participação específica na área de inscrição do candidato, limitada à quantidade de até 01 (hum) certificados por área conforme quadro acima.

Os cursos acima pleiteados deverão estar ligados às áreas de humanas, ciências sociais e informática.

ÁREA II – Experiência Profissional

Descrição	Pontos
Tempo de serviço prestado no âmbito do cargo de ACS	1,0 (um) ponto por mês completo até o limite de 15 (quinze) meses.

9.3 – Para receber a pontuação relativa à experiência profissional, constante na ÁREA II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho.

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e/ou fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública:

9.3.1 – A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também tal inexistência.

9.3.2 – Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade como voluntário.

9.4 – Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou emprego público e/ou privado.

9.5 – Para receber a pontuação relativa às capacitações, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária, exceto para Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos na área do cargo pleiteado.

9.6 – O candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos na **avaliação geral** será desclassificado.



10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 – Serão divulgados todos os resultados no Site da Prefeitura Municipal de Vila Velha **www.vilavelha.es.gov.br** e afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA (Rua Castelo Branco nº 1.803, Centro – Vila Velha/ES) a relação dos candidatos e do quadro de reserva.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Os pedidos de recursos dos resultados preliminares de classificação deverão ser endereçados a Comissão do EDITAL 002/2011, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo site da PMVV, **www.vilavelha.es.gov.br**, no prazo máximo de 24 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data de divulgação da classificação no site.

11.2 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

11.3 – Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição, ou em formulário diferente do disponibilizado pela comissão do EDITAL 02/2012.

11.4 – O recurso será encaminhado ao Presidente da Comissão.

11.5 – O prazo para análise do recurso será de definição da Comissão, mediante a quantidade de recursos recebidos, a divulgação do resultado da análise estará disponível no site da PMVV, **www.vilavelha.es.gov.br**, conforme cronograma.

11.6 – Não serão aceitos recursos via fax ou por telefone.

11.7 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12 – DA CONVOCAÇÃO

12.1 – A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Núcleo de Recursos Humanos da SEMSA, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, por meio de convocação pelo site da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

12.2 – O candidato classificado disporá do prazo estipulado, após a publicação no site da PMVV, para se apresentar junto ao Núcleo de RH/SEMSA, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme o item 13.2.



12.3 – O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

12.4 – O candidato será encaminhado para a Perícia Médica, com a lista de exames médicos admissionais, para avaliação e emissão de laudo pericial.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – A contratação de que trata o Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela SEMSA e o profissional a ser contratado.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 – Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar em qualquer declaração falsa ou inexata;
- b) Postar-se de forma incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades durante todo o processo seletivo;
- c) Não mantiver atualizado o seu endereço junto ao Núcleo de RH/SEMSA, caso venha a ocorrer mudanças de domicílio.

14.2 – Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados;

14.3 – A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.4 – Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada em anexo aos autos do referido processo seletivo público.

14.5 – Será nomeada uma Comissão encarregada de organizar o Processo Seletivo Público, mediante ato do Poder Executivo Municipal de Vila Velha.

14.6 – A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

14.7 – Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados e/ou publicados no site da PMVV, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



14.8 – No que tange ao Cadastro de Reserva este constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a Prefeitura Municipal de Vila Velha à convocação deste último.

14.9 – O prazo de validade deste Processo Seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.10 – Os candidatos classificados, mas não convocados farão parte do Cadastro de Reserva.

14.11 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha.

14.12 – Fica condicionado o exercício dos aprovados, a aprovação no curso introdutório de formação inicial e continuada a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Art. 14º da Lei 5.087/11.

14.13 - Caberá a comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.

Vila Velha, 22 de Maio de 2012

Joanna D'Arc V. Barros De Jaegher
Secretária Municipal de Saúde

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Atribuições do cargo - Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006

Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde, passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o **exercício da atividade**:

I - residir na micro-área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

III - haver concluído o ensino fundamental.

* **ACS** (Agente Comunitário de Saúde)

Responsável por atender até 750 pessoas em sua micro área de atuação.

Fonte: PORT. Nº.648 – MS, PORT. Nº. 1.886 – MS, PORT. Nº 2488- MS.

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Realizar mapeamento de sua micro-área;
2. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
3. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
4. Identificar áreas de risco;
5. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
6. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica:
7. Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
8. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
9. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
10. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
11. Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.
12. Executar outras atribuições correlatas à função.



ANEXO II

Da Relação de Unidades e suas Microáreas descobertas com suas abrangências.

- Para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LOCAIS DAS VAGAS:

Código 01: UNIDADE DE SAÚDE DE ARAÇÁS

MICROÁREA 18 – BAIRRO: NOVA ITAPARICA	
Rua Moacir Gonçalves	Números: 693 AB, 694, 704, 715, 716, 727, 728, 738, 740, 826, 825, 838, 837, 859, 860, 870 ABCD, 849, 930, 939, 951 ABC, 952, 964, 940, 965, 976, 986 e duas casas sem número.
Avenida Sérgio Cardoso	Números: 1023, 1033 AB, 1084, 1096 AB, 1049, 1109, 1159 AB.
Rua Afonso Shwab	Números: 774, 770, 776, 777, 789 AB, 796 AB, 799 ABC, 806 AB, 808 AB, 809 AB, 849, 859 AB, 865 AB, 869, 879, 888, 889, 890, 896.
Rua Geraldo Costa Alves	Números: 693, 727, 749, 750, 805, 818, 828, 829, 840, 851, 863, 864, 874, 886, 887, 908, 931, 940 ABCD, 990, 1000, 817
Rua David Teixeira	Números: 691 AB, 692 AB, 694, 704, 715, 716, 727 ABCD, 728, 737, 738 AB, 741, 750 AB, 803, 804, 814, 815, 825 ABC, 826 AB, 838, 839 AB, 849, 850, 860, 861, 829, 930, 962, 941, 965, 1076 AB e duas casas sem número.
Rua Demócrito Silva	Números: 694, 716, 704 AB, 728, 750
Rua Ceciliano Abel de Almeida	Números: 1082, 1096, 1109, 1139, 1147, 1159, 1205, 1217, 1227, 1040, 1030, 1052, 1227, 1040, 1030, 1052, 1227
Rua Comélio Caldas	1076, 1079, 1084, 1087, 1096 ABC, 1141 AB, 1146



Carvalho	AB, 1158, 1161, 1177, 1113, 1115
Rua Fernando Cardoso Moraes	Números: 1076 AB, 1000, 1001, 988, 1084, 1306, 1312, 1316, 1318.

MICROÁREA 14 – BAIRRO: VILA GUARANHUNS	
Rua Jussara Rodrigues Lorenzutti	Números 08, 09, 10, 11, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 19, 28, 19, 17, 13, 11, 14, 26, 30, 31, 40, 50, 38, 35, 38, 26, 48, 27, 41. Divisa com entulho – 23A, 23B e 215.
Rua Panamá	Números 05, 06, 07, 09, 10, 03, 18, 34, 12, 11, 07, 12, 03, 14, 15, 22, 29, 35, 36.
Rua da Vitória	Toda a rua
Rua Moscou – Rua das Igrejas	Somente o lado do campo de Futebol – 16, 18, 22, 51, 55, 46, 430, 49, 47, 45, 432, 149, 09, 20, 49, 47, 48, 440, 49, 433, 46, 48, 436, 46, 59, 50, 438, 52, 05, 16, 50, 149, 25, 430, 432.
Rua Costa Rica lado – lado oposto da Serralheria Vitória	Números - 32, 02, 97, 04, 07, 08, 10, 12
Rua José Nogueira	Números: 01, 03, 05, 07, 08
Rua José Joaquim Santana Rosa	Lado do campo de futebol – até o número 07 Lado contrário do campo de futebol – todas as casas
MICROÁREA 26 - BAIRRO: VILA GUARANHUNS	
Rua Dório Silva (prox. A Igreja Deus é Amor)	Números 24 a 2222 – casas sem número vêm com endereço próximo a Odebrechet
Rua Afonso Shwab (próx. A Igreja Assembléia de Deus – Pastor Luiz)	Numero 01 até 2214 – próximo a Odebrechet
Rua Moacir Fraga	Próximo a Odebrechet – números: 37, 36, 09, 73, 41, 40, 26, s/n, 30, 31, 560, 39, 2220, 20,



	22, 2228, 526, 663, 580, 561, 2316, 558, 556 e 559.
Rua Rosa de Prata (ao lado da padaria)	Números: 1224, 1226, 1228, 2214, 2216, 2222, 2224, 2226, 2228.
Rua Carlos Larica	Número 28 até 1228 – próximo a Odebrechet
Rua Flávio da Vitória (próximo a Igreja do Pastor Barreto)	Números: 01, 02, 04 AB, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 21ABC, 23, 26, 27, 29, 33, 39, 1700
Rua Jussara Rodrigues Lorenzutti	Números: 02, 03, 04, 05, 06, 1500
Rua José Joaquim Santana Rosa – rua dos galpões	Números: 25, 700, 46, 19, 32, 13, 27, 11, 31, 21, 28, 37, 15, 31, 19, 35. s/n, 39, 08, 29, 22, 34, 18, 30, 40, 527, s/n, s/n, 47, 34, 54, 55, 56, 07, 46, 45.
Rua José Nogueira	Não possui residências

MICROÁREA 29– BAIRRO: PONTAL DAS GARÇAS

Rua Macuco	Toda a rua
Rua Anaã	Toda a rua
Rua Sabiá	Toda a rua
Rua Cegonha	Toda a rua
Ria Tuiuiú	Toda a rua
Rua Jacupemba	Toda a rua
Rua Jandaia	Toda a rua
Rua Tucano	Toda a rua
Rua Mutum	Toda a rua
Rua Jacutinga	Toda a rua
Rua Jacamin	Toda a rua
Rua Gavião	Toda a rua
Rua Arapongas	Toda a rua
Rua Araçari	Toda a rua
Rua Cisne	Toda a rua



Avenida das Garças	Toda a rua
Rua Canário	Até a divisa com Avenida das Gaivotas – número 01 aos 11
Rua Flamingo	Toda a rua
Rua Siriema	Toda a rua
Rua Faisão	Toda a rua
Rua Ema	Toda a rua
Rua Saíra	Toda a rua
Rua Rouxinol	Toda a rua
Rua Colibri	Toda a rua
Rua Pavão	Até a divisa com Avenida das Gaivotas
Rua Garibaldi	Toda a rua – começa a partir da Avenida das Garças.

MICROÁREA 44 – BAIRRO: SANTA MÔNICA POPULAR	
RUA 36	Números 22, 23, 67, 73, 83, 85, 86, 90, 100, 175, 190, 654,
Rua 37	Números 02, 05, 08, 09, 13, 14, 19, 20, 30, 35, 36, 38, 39, 41, 55, 83 (bloco A e B), 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 271, 420.
Rua 38	Números 06, 18, 19, 26, 28, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 100
Rua 39	Números 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 26, 29, 34, 38, 40, 42, 51.
Rua 42 ou Avenida Olgamito Rodrigues	Números 22, 200, 850.
Avenida do Canal	Números 06, 23, 62



Avenida José Ribeiro	Números 17, 25, 54
-----------------------------	---------------------------

MICROÁREA 15 – BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ESMERALDAS	
Rua Quartzos	Quadra 01
Rua Topázio	Quadra 01, 02
Rua dos Diamantes	Quadra 01, 02, 06, 07, 08, 10
Rua dos Rubis	Quadra 02, 06, 09
Rua das Esmeraldas	Quadra 03, 04, 05, 09
Rua ônix	Quadra 06, 07
Rua Ágatas	Quadra 07, 08
Rua das Safiras	Quadra 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15
Rua Água Marinha	Quadra 08, 10, 11
Rua Rubelita	Quadra 10, 11, 12, 13, 14, 15
Rua Turmalinas	Quadra 11, 12
Rua Pérolas	Quadra 12, 13,
Rua Jade	Quadra 13, 14

Código 02: UNIDADE DE SAÚDE DE VILA NOVA

MICROÁREA 29 – BAIRRO: VILA NOVA	
Rua 29	Casas com numeração ímpar
Rua 25	Toda a rua
Rua 26	Toda a rua
Avenida A	Números 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54
Avenida B ou Crisântemo	Número 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31

MICROÁREA 30 – BAIRRO: VILA NOVA	
Rua 27	Toda a rua
Rua 28	Toda a rua
Rua 29	Quadra 01(nº. 02), quadra 12(nº. 24 e 07), quadra 30(nº. 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 28,



	30, 32).
Rua 32	Números 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12
Avenida A	Números 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72
Avenida B ou Crisântemo	Números 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47

MICROÁREA 31 – BAIRRO: VILA NOVA	
Rua 05	Toda a rua
Rua 06	Toda a rua
Rua 07	Toda a rua
Rua 08	Toda a rua
Rua 09	Toda a rua
Rua 10	Toda a rua
Rua 11	Toda a rua
Rua 12	Casas com numeração Par

MICROÁREA 42 – BAIRRO: ILHA DOS BENTOS	
Ruas das Peras	Toda a rua
Rua das Uvas	Toda a rua
Rua das Pinhas	Toda a rua
Rua 29	Quadra 25 (nº. 05), quadra 26 (nº. 09), quadra 27 (nº. 03 e 04)

MICROÁREA 46 – BAIRRO: ILHA DOS BENTOS	
Rua dos Abacates	Toda a rua
Rua das Amoras	Toda a rua
Rua dos Morangos	Toda a rua
Rua das Acerolas	Toda a rua
Rua das Carambolas	Quadra 20 (nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18)



Avenida do Canal	Quadra 22 (n° 01), quadra 23 (n° 250), quadra 24 (n°81, 82, 13, 45, 50, 18), quadra 25 (n° 02, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 17-A, 19, 28).
-------------------------	--

MICROÁREA 47 – BAIRRO: ILHA DOS BENTOS

Rua dos Pêssegos	Números 04, 06, 07, 09, 10, 12
Rua das Goiabas	Números 01, 02, 03, 04, 06, 07, 13, 17, 19
Rua dos Cajueiros	Quadra 06 – números: 02, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26.
Rua dos Laranjais	Números 02, 04, 05, 06, 10, 12, 14, 117, 118, 131, 133, 135, 137, 141, 143, 147, 1149
Ruas dos Figos	Números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11
Rua das Mangas	Número 02
Avenida Sérgio Cardoso	Números 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25-A, 208

MICROÁREA 49 – BAIRRO: VILA NOVA

Rua 12	Casas com numeração ímpar
Rua 13	Toda a rua
Rua 14	Toda a rua
Rua 15	Toda a rua
Rua 29	Quadra 11 (n° 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 33)
Rua 30	Toda a rua
Rua 31	Números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 64

MICROÁREA 33 – BAIRRO: JARDIM COLORADO

RUA FLOCOS	Do número 163 até 282
RUA BEGONIA	Do número 158 até 289
RUA LÍRIO	Do número 140 até 310
RUA SAUDADE	Do número 08 até 280
RUA CRAVO	Do número 14 até 283



RUA JASMIM	Do número 188 até 322
RUA ROSA	Do número 03 até 380
AV. VITÓRIA REGIA	Do numero 17 até 1207 - (APENAS O LADO COM AS QUADRAS PARA O BAIRRO JARDIM COLORADO)

MICROÁREA 53 – BAIRRO: VILA NOVA	
Rua Rafael Turra	Toda a rua
Rua Crisântemo	Apenas um lado da rua – pedaço de Vila Nova – lado par – dos números 02 a 44 Pedaço de Jardim Colorado – números 289, 350, 362, 372, 375 e 386.
Rua 25	Números 33 a 37
Rua 26	Números 33 a 39
Rua 27	Números 33 a 44
Rua 28	Números 31 a 48
Rua 29	Números 34 a 42 – somente os números pares

Código 03: UNIDADE DE SAÚDE DO IBES

MICROÁREA 01 – BAIRRO: IBES	
Rua John Kennedy	Números 10, 11, 20, 21, 27, 28, 30, 76, 77, 78, 86, 87, 88, 121, 125, 126, 127, 135, 136, 138, 156.
Rua Maria Leal	Números 31, 32, 42, 52, 60, 70, 88, 90, 106, 116, 126, 129, 142, 134, 151, 152, 153, 160, 168, 178, 181, 191, 193, 196, 204, 212, 220, 228.
Rua Ana Pestana	Números 03, 06, 07, 12, 14, 22, 27, 34, 40, 48, 49, 61, 72, 82, 102, 112, 120, 130, 140.
Rua Maria Cerutti	Números 109, 118, 127, 137, 138, 140, 147, 148, 149.
Rua Maria Ortiz	Números 89, 108, 115, 124, 125, 134, 135, 147, 148.
Rua Bernardo Santos	Números 10, 12, 15, 50, 67, 68, 69.
Rua Florentino Ávidos	Números 81, 91, 101, 111, 119, 127, 137, 147, 157, 165, 173.



MICROÁREA 02 – BAIRRO: IBES	
Rua Fábio Ruschi	Números 74, 67, 77, 70, 71, 78, 87, 86, 97, 89, 99, 110, 133, 127, 141, 140, 147, 128, 157, 158, 142, 160, 168, 169, 175, 196, 197, 184, 219, 191.
Rua José Ricardo	Números 29, 53, 63, 66, 71, 76, 90, 103, 125, 120, 128, 135, 136, 146, 146, 145, 156, 155, 166, 166, 153, 174, 185, 194, 195, 202, 210, 205.
Rua Nilo Bacelar	Números 369, 229, 11, 15, 14.
Rua Frei Firmino	Números 07, 15, 09, 65, 23, 01
Rua Ângelo Borgo	2225, 225, 221, 211, 209, 1853, 187, 224, 226, 227, 228, 229, 135, 230, 124, 11, 137, 145, 146, 219, 138, 147, 166, 160, 158, 164, 142, 147, 166, 160, 158, 164, 142, 163, 154, 132, 150, 133, 152, 22, 28, 29.

MICROÁREA 11 – BAIRRO: SANTA INES	
Rua Dom Fernando (entre a Rua Manoel Dias até a Delegacia)	Números: 01, 02, 03, 05, 06, 10, 13, 25, 66, 73, 628 A e B, 570, 31.
Rua Manoel Dias Viana (lado direito e esquerdo incluindo o 1º beco)	Números: 13, 15, 17, 19, 22, 29, 35, 33, 45, 51, 52, 53, 47, 65, 57, 75, 89, 41, 161, 168, 149, 143, 139, 121, 125, 121, 115, 113, 101, 107, 168, 162, 646, 167, 138.
Rua São Francisco	Números: 697, 677, 17, 742, 691, 33, 730, 696, 78.
Rua Benedito das Neves (da Rua São Mateus até a Avenida Rui Braga na Mega Site).	44, 48, 50, 40, 73, 38, 66, 55, 39, 182, 277, 37, 53, 244, 44B, 01
Avenida Rui Braga Ribeiro (começando na Igreja Cristo Verdade que Liberta até a esquina da Rua São	404, 392, 408



Francisco)	
------------	--

MICROÁREA 31 – BAIRRO: IBES	
Rua Tuiti	Números: 85, 48, 32, 31, 33, 26
Rua Marta Serrana Vereza	Números: 18, 04, 85, 26, 13, 25, 17, 43, 50, 05, 28, 27, 03
Rua Cruzeiro do Sul	Números: 55, 50, 01, 48, 47, 46, 10, 20.
Rua Frederico Ozanan	45, 18, 15, 23, 20, 13, 41, 46, 39, 47, 40, 03, 43, 08, 30, 33, 12, 31, 19, 32 e uma casa sem número.
Rua São Vicente de Paulo	48, 68, 58, 79, 80, 51, 78

Código 04: UNIDADE DE SAÚDE DA PONTA DA FRUTA

MICROÁREA 15 – BAIRRO: BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA	
Rua do Côco	Toda da rua
Rua do Sapoti	Quadra 16
Rua do Tamarindo	Quadra 15, 16, 19, 20
Rua da Mangaba	Quadra 19, 20, 21, 23, 24, 25
Rua da Laranja	Quadra 23, 24, 25, 27, 28, 29
Rua da Manga	Quadra 27, 28, 29, 31, 32, 33
Rua do Mamão	Quadra 33, 37
Rua da Mexerica	Quadra 37, 41
Avenida Gabiroba	Quadra 25, 29, 33, 37, 41
Avenida Tâmara	Quadra 16, 20, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 37, 41
Avenida Marmelo	Quadra 10, 12, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 31, 32

MICROÁREA 16 – BAIRRO: BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA	
Rua do Araçá	Quadra 59 a 66
Rua do Ananás	Quadra 63 a 69
Rua do Melão	Quadra 69 a 72



Rua da Goiaba	Quadra 67, 68, 70 e 71
Rua da Pêra	Quadra 72 e 75
Rua a Ameixa	Quadra 70, 71, 73 e 74
Rua do Abacaxi	Quadra 73 a 79
Avenida Gabiroba	Quadra 65, 66, 69, 72, 75, 78, 79
Avenida Tâmara	Quadra 64, 65, 68, 71, 74, 77
Avenida Marmelo	Quadra 63, 64, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77

MICROÁREA 17 – BAIRRO: BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA	
Rua da Jaca	Quadra 78, 79, 82 e 83
Rua Waldomiro Martins Ferreira	Quadra 82, 83, 86 e 87
Rua Maria Vifterine Monteiro	Quadra 86, 87, 90 e 91
Rua Élson Pinto de Almeida	Quadra 90, 91, 94 e 95
Rua Alcebíades Gomes Moreira	Quadra 94, 95, 98 e 99
Rua Manoel Pedro Rodrigues	Quadra 98, 99, 102 e 103.
Rua Ludgeres Regis Barbosa	Quadra 102, 103, 106 e 107
Rua Pedro Novaes	Quadra 106, 107, 110 e 111
Rua Francisco Rodrigues Pinto	Quadra 110, 111, 114 e 115
Rua Euzira Ramos de Oliveira	Quadra 114, 115, 118 e 119
Rua José Mendes Pereira	Quadra 118, 119, 122 e 123
Avenida Gabiroba	Quadra 82, 83, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 110, 111, 114, 115, 118, 119, 122, 123
Avenida Tâmara	Quadra 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122



MICROÁREA 02 – BAIRRO: MORRO DA LAGOA	
Rua Alexandrino Abreu	Toda a rua
Rua Olívia Nogueira Castro	Toda a rua
Rua Angelino P. do Espírito Santo	Toda a rua
Rodovia do Sol	Km 23
Rua atrás Cemitério Parque da Paz	Ruas localizadas atrás do cemitério e 03 residências dentro do cemitério.
Condomínio Maison do Solei	Todo o condomínio

MICROÁREA 07 – BAIRRO: PONTA DA FRUTA	
Rua Amazonas	Toda a rua
Rua Rio Branco	Toda a rua
Rua Amapá	Toda a rua
Rua Espírito Santo	Até a Rua Rio Grande do Norte
Rua Hermes Faioli	Toda a rua
Rua Fonseca Alves	Toda a rua
Rua José Walmar Médici	Toda a rua
Rua Jaime Menegueli	Até a Escola Nair Dias Barbosa
Avenida Beira Mar	Da casa 190 até 1500
Avenida Brasília	Da casa nº143 a 165
Rua Paraíba	Toda a rua
Rua Maranhão	Toda a rua
Rua Piauí	Toda a rua
Rua Ceará	Toda a rua



MICROÁREA 18 – BAIRRO: PONTA DA FRUTA

Rua Edmar Menegueli	Toda a rua
Rua Hermindo Costa Longa	Toda a rua
Rua Carolina Cardoso	Toda a rua
Avenida Dois	Toda a rua
Rua Altair Rocha Costa	Toda a rua
Rua Jaime Menegueli	Até os fundos da Escola Nair Dias
Avenida Dez	Toda a rua
Alameda S	Toda a rua
Avenida Beira Mar	A partir da numeração 632 em diante
Rua Maringá	Até a casa nº. 07
Avenida das Esmeraldas	Até a casa nº. 25 e o Cerimonial
Avenida das Missões	Até a Rua Uirapuru casas C e casa nº. 02
Avenida das Palmeiras	Até a esquina da Rua Uirapuru
Avenida Uirapuru	Até Avenida das Esmeraldas

Código 05: UNIDADE DE SAÚDE DE TERRA VERMELHA

MICROÁREA 01 – BAIRRO: TERRA VERMELHA

Avenida Padre Gabriel	Da esquina da Rua Irineu José de Souza à direita (sentido nascer do sol) até a Rua Boa Esperança.
Avenida Boa Esperança	Toda a rua
Rua Nelson Bazoni	Toda a rua
Rua Rita de Cássia	Toda a rua
Rua Afonso Cláudio	Da lanchonete Speed até a esquina da Rua Sapucaia lado esquerdo (sentido Sol nascente)
Rua Lucimeire Stein	Da esquina da Rua Irineu José de Souza a direita (sentido nascer do sol) até a Rua Boa Esperança



Rua das Flores	Toda a rua
Rua São Francisco de Assis	Da esquina da Rua Irineu José de Souza à direita (sentido nascer do sol) até a Rua Boa Esperança
Rua Santos Dumont	Da esquina da Rua Irineu José de Souza a direita (sentido nascer do sol) até a Rua Boa Esperança
Rua 23 de Maio	Toda a rua
Rua Antonio Elias do Espírito Santo	Da esquina da Rua Irineu José de Souza a direita (sentido nascer do sol) até a Rua Boa Esperança.
Rua Irineu José de Souza	Lado direito (sentido nascer do sol)

MICROAREA 03 – BAIRRO: TERRA VERMELHA

Rua Antonio Elias do Espírito Santo	Da Rua Florêncio Walcher até a Rua Andorinha
Rua Sargento Florêncio Walcher	Toda a rua
Rua São Francisco de Assis	Da Rua Andorinha até a rua Sargento Florêncio Walcher
Rua Nossa Senhora da Penha	Toda a rua
Rua Lucimeire Stein Lima	Da rua Andorinha até a Rua Sargento Florêncio Walcher
Rua Padre Gabriel	Da rua Andorinha até a rua Sargento Florêncio Walcher
Rua Afonso Cláudio	Sentido único lado direito da esquina da loja Vivi até a Associação de Moradores
Rua Santos Dumont	Da Rua Andorinha até a rua Sargento Florêncio Walcher
Rua Andorinhas	Toda a rua

MICROAREA 04 – BAIRRO: TERRA VERMELHA

Rua Canarinho	Toda a rua
Rua Adolfo Correia Lima	Toda a rua
Rua Afonso Cláudio	Sentido do posto de gasolina até a esquina da loja



	Leny Modas
Rua Camélias	Toda a rua
Rua Santos Dumont	Da esquina da Rua Adolfo Correia Lima até a esquina da Rua Andorinhas
Rua Padre Gabriel	Da esquina da Rua Adolfo Correia Lima até a esquina da Rua Andorinhas
Rua José de Moraes	Toda a rua
Rua Araras	Roda a rua
Rua São Francisco de Assis	Da esquina da Rua Adolfo Correia Lima até a esquina da Rua Andorinhas
Rua Lourival Coutinho	Toda a rua
Rua Antonio Elias do Espírito Santo	Da esquina da Rua Adolfo Correia Lima até a esquina da Rua Andorinhas
Rua Lucimeire Stein Lima	Da esquina da Rua Adolfo Correia Lima até a esquina da Rua Andorinhas

MICROÁREA 05 – BAIRRO: BRUNELLA	
Rua Afonso Cláudio	Da Rua Santa Tereza (sentido padaria JR) até a Rua Itaguaçu
Rua Barra de São Francisco	Da Rua Santa Tereza até a Rua Itaguaçu
Rua Santa Tereza	Toda a rua
Rua Colatina	Da Rua Santa Tereza até a Rua Itaguaçu
Rua Serra	Da Rua Santa Tereza até a Rua Itaguaçu
Rua Mucuruci	Toda a rua
Rua Guaçuí	Toda a rua
Rua Baixo Guandu	Toda a rua
Rua Alegre	Toda a rua
Rua Itaguaçu	Toda a rua
Rua São Mateus	Da Rua Santa Tereza até a Rua Itaguaçu

**MICROÁREA 30 – BAIRRO: TERRA VERMELHA**

Rua Afonso Cláudio	Da Rua Getúlio Vargas até ao Ferro Velho do João (lado esquerdo da rua – sentido nascer do sol)
Rua Erondina dos Reis	Toda a rua
Rua Lucimeire Stein Lima	Rua Getúlio Vargas até a esquina esquerda da Rua Irineu José de Souza (sentido nascer do sol)
Rua Luciana Fanzeres	Toda a rua
Rua Antonio Justo	Toda a rua
Rua Elpidio Faria Nunes	Toda a rua
Rua Getúlio Vargas	Toda a rua
Rua Santos Dumont	Rua Getúlio Vargas até a esquina esquerda da Rua Irineu José de Souza (sentido nascer do sol)
Rua Padre Gabriel	Rua Getúlio Vargas até a esquina esquerda da Rua Irineu José de Souza (sentido nascer do sol)
Rua São Francisco de Assis	Rua Getúlio Vargas até a esquina esquerda da Rua Irineu José de Souza (sentido nascer do sol)
Rua Antonio Elias do Espírito Santo	Rua Getúlio Vargas até a esquina esquerda da Rua Irineu José de Souza (sentido nascer do sol)
Rua Irineu José de Souza	Do Antigo Ferro Velho à esquerda até a Rua Antônio Elias do Espírito Santo (sentido nascer do sol)
Rua Anderson Luis	Toda a rua

MICROÁREA 31- BAIRRO: BRUNELLA

Rua Afonso Cláudio	Sentido Supermercado Rede Show a partir da Rua Itaguaçu até a Rua Linhares
Rua Barra de São Francisco	A partir da Rua Itaguaçu – lado direito – (sentido nascer do sol) até a Rua Linhares
Rua Itarana	Toda a rua
Rua Linhares	Toda a rua até o Colégio Marista (CMC)
Rua São Mateus	A partir da Rua Itaguaçu – lado direito – sentido nascer do sol – até a Rua Linhares



Rua Colatina	A partir da Rua Itaguaçu – lado direito – sentido nascer do sol – até a Rua Linhares
Rua Serra	A partir da Rua Itaguaçu – lado direito – sentido nascer do sol – até a Rua Linhares.

MICROÁREA 07 – BAIRRO NORMÍLIA DA CUNHA

Rua Sapucaia	Da rua sapucaia até a entrada da Rua Brasília
Rua Ceará	Da rua ceará até a entrada da Rua Jacarandá
Rua Espírito Santo	Da Rua Espírito Santo até a entrada da Rua Jacarandá
Rua Ficus	Da Rua Ficus até a entrada da Rua Brasília
Rua Pau Pereira	Toda a rua
Rua Pau Brasil	Da Rua Pau Brasil até a entrada da Rua Brasília
Avenida Seringal	Da Av. Seringal até a rua Jacarandá

MICROÁREA 32 – BAIRRO NORMÍLIA DA CUNHA

Rua Parajú	Toda a rua
Rua Ipê	Toda a rua
Rua Mogno	Toda a rua
Rua Oiti	Toda a rua
Rua Juá	Toda a rua
Rua Braúna	Toda a rua
Avenida Seringal	A partir da entrada da Rua Parajú até a Rua Brauna
Rua Alagoas	A partir da entrada da Rua Parajú até a Rua Brauna

MICROÁREA 11 – BAIRROS: CAMBOAPINA E SERINGAL

Sítio dos Pires (Seringal)	
Fazenda Arco Ires (Seringal)	
Loteamento Recanto (Seringal)	
Sítio São Jerônimo	



(Seringal)	
Fazenda Árabe Monazita (Seringal)	
Fazenda do Alemão (Seringal)	
Sítio do Alemão (Seringal)	
Sítio dos Laranjais (Camboapina)	Os comprovantes de residência da parte baixa de Camboapina vêm com o endereço de Araçatiba/Viana BR 101 sul Km 310.
Fazenda Paraíso (Camboapina)	Os comprovantes de residência da parte baixa de Camboapina vêm com o endereço de Araçatiba/Viana BR 101 sul Km 310.
Sítio do Neneu (Camboapina)	Os comprovantes de residência da parte baixa de Camboapina vêm com o endereço de Araçatiba/Viana BR 101 sul Km 310.
Sítio Sonho Meu (camboapina)	Os comprovantes de residência da parte baixa de Camboapina vêm com o endereço de Araçatiba/Viana BR 101 sul Km 310.

MICROAREA 13 – BAIRRO: JABAETÉ	
Rua 27	Quadra 86
Rua 29	Quadra 86 e 87
Rua 31	Quadra 87 e 88
Avenida F	Quadra 88
Avenida L	Quadra 70
Rua 56	Quadra 69 e 70

MICROÁREA 14 – BAIRRO: XURI	
Rancho Bragança	
Sítio do Roberto	
Residência Sabadini	
Sítio Mestre Luiz	



Sítio Fonseca	
Sítio Aki-ki-nois-mora	
Sítio Solar dos Ribeiros	
Sítio da Enc	
Sítio Bom Pastor	
Projeto Visão de Água	
Sítio Luimare	
Sítio do Gustavo	
Sítio do Narcísio	
Sítio Vila Verde	
Sítio Criança Feliz	
Chácara Boa Sorte	
Sítio Canaã	
Sítio São Geraldo	
Sítio São Sebastião	
Fazenda Confirmação	
Fazenda Paraíso I	
Sítio Sipolatti	
Sítio Santo Antônio de Pádua	
Sítio Três Irmãos	
Sítio Renascer	
Sítio Quatro Irmãos	
Sítio Por do Sol	
Sítio Vidigal	
Sítio Sonho Conquistado	
Fazenda Paraíso II	
Sítio São Francisco	
Sítio da Marisa	
Sítio Xuri Palha	
Sítio Casa Rosa	
Sítio do Doca	



MICROÁREA 33 –BAIRRO: LAGOA JABAETÉ

Mata da Barra	Os endereços vêm com nome Mata da Barra/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Estância Calhaus	Os endereços vêm com nome Estância Calhaus/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Morro da Palha	Os endereços vêm com nome Morro da Palha/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Recanto dos Pássaros	Os endereços vêm com nome Recanto dos Pássaros/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Sítio São Luiz	Os endereços vêm com nome Sítio São Luiz/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Sítio Dois Irmãos	Os endereços vêm com nome Sítio Dois Irmãos/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.
Fazenda Paraíso	Os endereços vêm com nome Fazenda Paraíso/Barra do Jucu/Jabaeté/Viana.

MICROÁREA 34 - BAIRRO: JABAETÉ

Rua K	Quadra 67
Rua 53	Quadra 68
Rua 51	Quadra 67 e 68
Rua 27	Quadra 66
Rua 25	Quadra 66 e 65
Rua 21	Quadra 65

MICROÁREA 17 – BAIRRO: JOÃO GOULART

Rua Jabaeté	Do número 150 até o 930 fazendo divisa com Jabaeté esquina com Av. Vasco Alves e divisa com Barramares, esquina com Av. Castelo Branco
Rua Goiás	Faz divisa com Jabaeté esquina com Av. Vasco Alves e divisa com Barramares, esquina com Av. Castelo Branco (neste caso ambas tem valão dividindo os bairros e ruas)
Rua Dionísio Pereira	Faz divisa com Jabaeté esquina com Av. Vasco



Neves	Alves e divisa com Barramares, esquina com Av. Castelo Branco (neste caso ambas tem valão dividindo os bairros e ruas)
--------------	---

MICROAREA 19 – BAIRRO JOÃO GOULART

Av. Antônio Elias	Começa na Av. Brasil a partir do número 06 e termina na Av. Vasco Alves
Rua Tiradentes	A partir da Av. Castelo Branco do número 854 até o número 42 esquina com a Av. Vasco Alves
Rua Espírito Santo	A partir da Av. Castelo Branco do número 864 até o número 76, esquina com a Av. Vasco Alves
Rua das Flores	Da esquina da Av. Castelo Branco do número 886 até o número 120, esquina com Av. Vasco Alves
Rua 13 de Maio	Da esquina com a Av. Castelo Branco do número 884 até o número 121, esquina com Av. Vasco Alves
Rua Castelo Branco	Começa na esquina da Av. Califórnia até a rua 13 de Maio, atrás do Material de Construção Casa Bis – divisa com Barramares

MICROÁREA 35 – BAIRRO JOÃO GOULART

Avenida Airton Sena	Do número 8449 em frente à fábrica de blocos do Bené, em Morada da Barra, até o número 569, divisa com a Av. Castelo Branco (divisa de João Goulart com Jabaeté)
Rua 07 de Setembro	A partir da Igreja Maranata, depois da Ultragás até o número 822 esquina com a Av. Vasco Alves
Rua Juparanã	A partir da Rua das Castanheiras em frente a Comasses até o número 808 com a Av. Vasco Alves
Avenida Vasco Alves com Avenida Airton Sena	No trecho da rua das Castanheiras nº 730, esquina com Av. Airton Sena até a Rua Duque de Caxias em frente ao Centro Espírita do Tio Paulo



	No trecho da Rua das Castanheiras da Igreja Assembléia de Deus com a Rua Juparanã até a Rua Duque de Caxias
Rua Princesa Isabel	Do número 771 com a Rua das Castanheiras até a Av. Vasco Alves
Rua Daniela Peres	Do número 738 com a rua das Castanheiras até a Elevatória da Cesan com a Av. Vasco Alves
Rua Cristiano Dias	Do número 807 com a rua 07 de Setembro até a Rua Duque de Caxias no número 830.
Avenida Brasil	A partir da rua Duque de Caxias no Centro Espírita do Tio Paulo nº 1513, com a Av. Airton Sena

MICROÁREA 36 – BAIRRO JOÃO GOULART

Rua Vasco Alves	Da esquina da Rua João Dias do número 517 até a esquina com a rua das Castanheiras no Bazar da Paula
Rua Tancredo Neves	Esquina com a Rua João Dias até a esquina com a Rua Ernesto Dinis
Avenida Brasil	Da esquina com a Rua João Dias ao lado da Igreja Universal nº 560 até a rua Ernesto Dinis nº 601 no Bar do Loi
Avenida Castelo Branco	Esquina da Rua das Pimentas até a esquina da rua Ernesto Diniz no número 1300
Rua das Castanheira	Do número 567 esquina da rua das Pimentas até o número 577 esquina com a rua Vasco Alves (Boyles Lanches até o depósito de gás)
Rua Cristiano Dias	Do número 514 na esquina da rua João Dias até o número 631 esquina com a Rua Ernesto Dinis (bar do Delfino até o Seu Santos)
Rua das Pimentas	A partir da rua Castelo Branco (divisa com Barramares), cortando o bairro até chegar na Av. Vasco Alves (divisa com Jabaeté – Valão)
Rua Ernesto Dinis	Da Vasco Alves (divisa com Jabaeté no Valão),



	cortando todo o bairro até chegar na Av. Castelo Branco (divisa com Barramares)
--	--

MICROÁREA 37 – BAIRRO JOÃO GOULART

Rua Minas Gerais	Da divisa com Barramares, esquina com a Avenida Castelo Branco nº. 1183 até a divisa com Jabaeté, esquina com Avenida Vasco Alves no N°. 441.
Rua Santo Antônio	Divisa com Barramares, esquina com Avenida Castelo Branco no nº. 1133 até a divisa com Jabaeté, esquina com Avenida Vasco Alves.
Rua Tancredo Neves	Número 1098
Rua Amorim	Do número 380 até 418
Rua Getúlio Vargas	Número: 06
Avenida Vasco Alves	Do número 441 até a Igreja Assembléia de Deus do Pastor Darci
Rua Marechal Rondon	Do nº451 ao nº438

MICROÁREA 21 – BAIRRO: MORADA DA BARRA

Avenida Jaguarussur	Do numero 1631 até 1609
Rua Antônio Guedes	A partir da Rua 06 de Janeiro em frente ao Terreno baldio até o número 1559.
Rua Carlos Chagas	A partir da Rua 13 de Maio (na Igreja Batista) até a Avenida Central (nos 02 terrenos baldios)
Rua das Palmeiras	A partir da Rua 13 de Maio (lado oposto ao Colégio Darcy Ribeiro) até a Avenida Central no terreno baldio
Rua 06 de Janeiro	Da Rua Jaguarussur (esquina com a Casa de Umbanda) até a Rua das Garças em frente ao terreno baldio
Rua das Bandeiras	A partir da Rua Jaguarussur nº 1761 até a Rua das Garças
Rua 13 de Maio	A partir da Rua Jaguarussur (casa do Homem do



	Alho) até a Rua das Palmeiras (igreja Assembléia em Nome de Jesus)
Avenida 09 de Julho	Da Rua Jaguarussur até a Rua das Garças
Avenida Central	A partir da Igreja Quadrangular até a Rua das Palmeiras

MICROÁREA 22 – BAIRRO: MORADA DA BARRA

Rua das Acácias	A partir da rua 13 de Maio até a Avenida Central
Rua Oswaldo Cruz	A partir da rua 13 de Maio até a Rua 10 de Agosto
Rua Mimoso do Sul	A partir da Rua 09 de Julho até a Rua 10 de Agosto
Avenida Brasil	A partir da Rua 09 de julho até a Rua 10 de Agosto
Rua Rio Doce	A partir da Rua das Acácias até o Areal
Rua 10 de Agosto	A partir do Areal até a rua OswaldoCruz
Avenida Central	A partir da Rua das Acácias até a Avenida Brasil
Rua 09 de Julho	A partir da Rua José do Patrocínio até a Rua Prudente de Moraes
Rua 13 de Maio	A partir da Serralheria até a Rua Prudente de Moraes

MICROÁREA 38– BAIRRO: MORADA DA BARRA

Avenida José do Patrocínio	A partir da Rua 13 de Maio até a Avenida Central
Rua Prudente de Moraes	A partir da Rua 09 de Julho até a Rua 10 de Agosto
Rua das Bandeiras	A partir da Rua Jaguarussur nº 1761 até a Rua das Garças
Avenida 09 de Julho	A partir da Rua José do Patrocínio até a Rua Prudente de Moraes
Avenida Central	A partir da rua José do Carmo até o Areal
Morada do lago (areal): Rua 10 de Agosto – do Areal até Rua Osvaldo	Todas as casas sem numeração



<p>Cruz</p> <p>Rua Visconde do Rio Branco (antiga Rua 10 de Fevereiro)</p> <p>Rua Guararapes</p> <p>Rua Américo Bernardes</p> <p>Rua Cabo Ailson Simões</p> <p>Rua Ceará</p> <p>Rua Bahia</p>	
--	--

MICROÁREA 39 – BAIRRO: MORADA DA BARRA	
Rua Duque de Caxias	Da Rua 13 de Maio a partir da padaria do Pedrinho até a Av. Central (Igreja Maranata)
Rua das Orquídeas	Da Rua 13 de Maio a partir do restaurante Dona Luzia até a Av. Central (Ponto Final)
Avenida Independência	Da Rua 13 de Maio a partir da mercearia do Meireles até a Av. Central (Bar do Pedrão)
Rua das Garças	Da Rua 13 de Maio a partir do terreno baldio até Av. Central na Igreja Quadrangular
Rua 13 de Maio	A partir da Rua das Garças até a Rua Duque de Caxias
Avenida 09 de Julho	A partir da Antiga Padaria Santana até a Pedra da Rua Jaguarussur e até a Rua das Garças
Avenida Central	A partir da Rua das Garças até a Rua Duque de Caxias

MICROÁREA 28 – BAIRRO: JABAETÉ	
Jabaeté	Quadras 71, 72, 73, 89, 90, 92, 93, 94, 95



MICROÁREA 40 – BAIRRO: JABAETÉ

Jabaeté	Quadras 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26
----------------	---

MICROÁREA 41 – BAIRRO: JABAETÉ

Jabaeté	Quadras 05, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20
----------------	---

Código 06: UNIDADE DE SAÚDE ULISSES GUIMARÃES

MICROÁREA 03 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES

Rua Raul Seixas – sendo o lado da Rua da Igreja Assembléia de Deus	Números: 183, 185 ABC, 187 AB, 193, 202.
Rua Marcelino Viquini	Números: 197 ABC, 189, 201 e 3 casas sem números que ficam próximo a antiga Borracharia do Miguel
Rua Adolfo de Oliveira	Números: 195, 193, 1918, 183, 196, 194, 192
Rua Marechal Deodoro	Números: 07, 09, 11, 13, 05, 03, 01 e uma casa sem número em frente a casa N°. 01.
Rua Maximiliano Ferrari	182, 184, 186, 188, 190, 202, 204, 206, 208, 210, 214, 216, 165, 167, 175, 183, 177, 179, 187, 200, 189 e beco na divisa com Rua Rui Barbosa e Tancredo Neves no numero 202 e uma casa sem número.
Rua Rui Barbosa – lado oposto da Igreja Adventista	Números: 158, s/n, 162, 164, 168, 170, 172 ABC, 174, 176, 178, 182, 184, 180, 192, s/n, s/n, 153, 159, 160, 169, 163, 162, 185, 187, 191, 193.
Avenida Tancredo Neves	205, 203, 201, 199, 197, 195, 193 AB, 1930, 189 AB, 181, s/n (que fica localizado ao lado da Igreja Maranata), 169, 167, 168, 202, 200, 206, 200, 189 AB, 190, 192, 188, 194, 182, 180, 176, 174.



MICROÁREA 30 – BAIRRO ULISSES GUIMARÃES	
Rua Adolfo de Oliveira	Esquina da Rua Juscelino Kubistchek nos números 117, 115, 113, 111, 109, 105 AB, 103, 99, 97, 95, 93, 91 ABC, 87, 85, 83, 81, 79, 77, 75
Rua Maximiliano Ferrari	70, 72 ABC, 80, 82, 84 ABCDEF, 86, 88, 90 ABC, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126 ABC, 130, 132 AB, 136, 130, 138 AB, 146, 148 ABC, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 170 AB, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77 AB, 79, 81 AB, 83 ABC, 85, 87, 89, 91, 99 ABC, 103, 105, 107, 111, 177, 119 ABC, 123 ABCD, 129, 131, 133 AB, 135, 137 AB, 139, 141 ABCD, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 161, 163 ABC.
Rua Alexandre de Queiroz	Números: 107, 105, 103, 101, 97 (lado da Igreja), 95, 91, 90 (lado da Igreja), 85, 83, 84 AB (fundos da unidade de saúde), 79, 75, 71, 69, 65, 108, 106, 104, 102, 97, 98, 94, 92, 90, 80, 86, 87, 84, 68, 70, 72, 68, 6675 (até a rua Luiz Gonzaga)
Rua Luiz Gonzaga	Numero 41
Rua Rui Barbosa	Números 64, 68, 74 AB (lado da unidade de saúde), 75, 78, 82, 86, 88, 98, 102 ABC
Rua Juscelino Kubistchek	Numero 10 (em frente à Escola Terezinha Pagote)

MICROÁREA 44– BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES	
Rua Celso Tomaz	Números 10, 11, 13 e 17
Rua Adolfo de Oliveira	Duas casas sem número em frente ao número 180 que faz esquina com a Marechal Deodoro da Fonseca, 170 AB, 166 AB, 164, 162, 160, 158, 156, 154, 150, 144, 138 AB, 136 AB, 132, 130 ABC, 128, 126, 124, 124, 122, 169, 173, 171, 165, 163, 161, 159, 157, 155, 153



	AB, 149, 147, 145, 137, 135, 133 AB, 131, 129, 127 ABCD, 125, 123, 121, 119 AB, 117
Rua Juscelino Kubistchek	A partir da esquina da Rua Raul Seixas até a esquina da Rua Maximiliano Ferrari sendo as casas 21 ABC, 07 ABC
Rua Cândida de Freitas	Casa 11 AB
Rua Raul Seixas	Números 181 ABC, 177, 175, 173 AB, 171, 165, 161 ABCD, s/n (casa na Igreja Luterana), 159 AB, 157, s/n, 149 ABC, 147 AB, 145 ABC, 143, 139 ABCDEFGHIJKL, 133 ABCD, 131, 125 AB, 123 AB, 121, 119.

MICROÁREA 14 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES

Rua Elis Regina	Números: 14, 20, 22 ABC, 24, 25 AB, 26, 36 AB, 38, 39, 22, 36, 20, 30, 32, 34, 36, 38, 46, 48. Também do número 50 a 90 sendo as numerações pares, e mais 10 casas sem numero.
Rua João Goulart	Números: 03, 52 e 54 casas sem numeração.
Rua Evaldo Braga	Números: 04, 06 AB, 10 ABC, 14, 16, 30 AB, 11, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 45, 64, 68, 70, 72 e 09 casas sem numeração.
Rua Presidente Getúlio Vargas – inicia na Rua Elis Regina e termina na Rua Juscelino Kubitschek	Número: 01, 02 AB, 03 AB, 04 AB, 05 AB, 06, 07, 08 AB, 09, 10, 11, 12, 13, 14 AB, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27 AB

MICROÁREA 17 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES

Rua Orlando de Carvalho	Números: 01 a 17 (números ímpares), 27, 31, 36, 41, 49, 02, 06, 08, 12, 14, 18, 28, 30, 32, 34, 35, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58
Rua Paraguai	Número 26 e mais 15 casas sem número



Rua Luiz Gonzaga	Números: 35, 29, 09, 13, 17, 15, 21, 23, 25, 70, 01, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 43, 60
Avenida Tancredo Neves	Números: 63, 67, 77, 81, 83, 87, 89, 93, 95, 99, 111, 70, 72, 76, 80, 82, 84, 90, 92, 94, 90, 100, 112, 114, 116.
Rua Oiti	Números: 53, 55, 57, 59 AB, 56, 58, 61, 68, 70, 76, 89, 90, 92, 96, 98, 100
Avenida Rui Barbosa	Números: 67, 69, 71, 73, 79, 83, 97, 91, 81, 95, 97, 101, 105 e mais 03 casas sem número.

MICROÁREA 36 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES

Rua Oiti	Números: 01, 03, 05, 07, 09, 13 AB, 19, 23, 25, 27, 31, 33, 35, 37, 41, 43, 45 AB, 47, 51, 02, 04, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 42, 44, 46, 48, 50
Rua Luiz Gonzaga	Números 60 e 63
Avenida Tancredo Neves	Números: 01, 04, 07, 11, 15, 17, 21, 23, 37, 31, 35, 37, 39, 41, 45, 47, 49, 52, 53, 57 AB, 06, 08, 10, 12, 14, 26, 30, 32, 34, 36, 40, 44, 48, 54, 56, 60, 66
Avenida Dom Pedro I	Números: 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 45, 43, 47, 49, 153.

MICROÁREA 37 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES

Rua Raul Seixas	Números: 04 a 66 (números pares) e 01 a 61 (números ímpares)
Rua Adolfo de Oliveira	Números: 02 a 66 (números pares) e 01 a 53 (números ímpares)
Rua Maximiliano Ferrari	Números: 10 a 54 (números pares) e 01 a 59 (números ímpares)

**MICROÁREA 47 – BAIRRO: ULISSES GUIMARÃES**

Avenida Evaldo Braga	Números: 05 a 13 (números ímpares), 19, 21, 23, 31 a 69 (números ímpares) e mais 03 casas sem número
Rua Padre Gabriel	Números: 31, 32, 35, 27, 69 AB, 21, 78, 68, 64, 56, 58, 54, 46, 48e mais 27 casas sem número
Avenida Dom Pedro I	Números ímpares: 137, 125, 127, 129, 121, 117, 113, 112, 107, 57, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 94, mais 14 casas sem número
Rua Presidente Getúlio Vargas	Números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27

MICROÁREA 41 – BAIRRO SÃO CONRADO

Rua 07 de Junho	Números: 04, 07, 31, 25, 27, 29, 35, 06, 08, 11, 12, 16, mais sete casas sem numero.
Rua Paulo César Vinha	Números: 03, 05, 07, 13, 17, 19, 23, 35, 37, 41, 47 AB, 51, 53, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 71, 73, 77, 79, 83, 85, 91, 16, 18, 22, 24, 26, 40, 47, 46 e mais 15 casas sem número.
Rua Getúlio Vargas	Números: 01, 02, 39, 03, 04, 40, 44 e mais uma casa sem número.
Rodovia do Sol	Número: 2298 2297 AB, 2296, 2295, 2231, 2301, 100, 2339, 2347, 2349 e mais 05 casas sem número.
Rua Maria Joana	Números: 04, 66, 01, 03 e 01 casa sem número.
Rua Juscelino Kubitschek	Números: 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 26, 28, 30, 34, 36, 38, 46, 47, 56, 62, 70, 72, 78, 242 mais 08 casas sem número.
Rua Dom Pedro I	Números: 02, 03, 13 e mais 02 casas sem numeração.
Rua Cristo Rei	Números: 01, 04, 03
Rua Fio de Ouro	Números: 23, 15, 13, 07, 03, 20, 16, 23, 10, 08, 05, 04



Código 07: UNIDADE DE SAÚDE BARRA DO JUCU

MICROÁREA 01 – BAIRRO: SANTA PAULA I	
Rua Girassol – toda a rua	Números: 500, 440, 422, 385, 375, 123, 254, s/n, 320, 270, 20, 110, 150, 100, 222, 240, 270, 320.
Rua Figueira – toda a rua	Números: 470, s/n, 450, 410, 396, 370, 270, s/n, 250, 255.
Rua Hortência – toda a rua	Números: 300, 210, 166, 120, 102, s/n, 385, 333, 255, 205, 165, 145, 105, e quatro casas sem numero.
Avenida Central/Jacarenema	Números: 265, 166, s/n, 240, 230, 145, 227, 410 e duas casas sem numero.
Rua Ébano – toda a rua	Números: 365, 405, 485, 310, 280, s/n, 276, s/n, s/n, 220, 340, 123, 440, 300, 292, 246.
Rua Dália – toda a rua	Números: 380, 370, 360, 340, 106, 260, 246, s/n, Edifício Olinda, 385, 365, 345, 265, 225, 205, 185, 175, 95.
Rua Cajueiro – toda a rua	Números: 03, 05, 35, 135, 145, 155, 275, 285, 295, 100, 110, 130, 140, 150, 170, 143, 300, 310, 320, 340, 360 e duas casas sem numero.
Rua Bromélia – toda a rua	270, 260, 240, 177, 210, 200, 170, 148, 110, 100, 80, 337, 70, 02, 295, 95, 75 e uma casa sem numero.
Rua Laranjeiras – toda a rua	Número 40
Rua Azaléia – toda a rua	Número 75, 55, 85 e quatro casas sem número.
Rua Arueira –	Número 164, 77, 95, s/n, 20, 118, 150
Rua Camará - toda a rua	Número 53, 02, 125, 311
Avenida Dório Silva ou Fazenda Cueiras ou avenida dos paraquedistas	69, 87, 19, 87, 19 e três casas sem número.



Rua Sabiá	Números: 77, 10, 12, s/n, 18, 21, 27, 29, 31, 33, 24, 30 e uma casa sem número.
Rua Ipê	Toda a Rua
Comunidade Itapuera da Barra	Toda a rua
Rua Murici	Toda a Rua
Avenida Santana	Números: 52, 04, 36, 165, 166, 167, 207 e uma casa sem numero.

MICROÁREA 02 – BAIRRO SANTA PAULA II

Rua Santa Edwirdes	Números: 186, 187, 198, 200, 114, 205, 360, 363, 365, 181, 188, 185, 202, 115, 189, 352, 350, 348, 191, 189, 196, 197, 185, 200, 201, 202, 177, 175, 174, 168, 207, 306, 364, 363, 352, 350, 365 AB, 348, 346, 377.
Rua Nossa Senhora da Penha	Números: 23, 336, 333, 232, 230, 237.
Rua Santa Leopoldina	Números: 283, 281, 278, 275, 264, 267, 265, 95, 85, 88, 97, 280, 291, 294, 304, 107, 110, 112, 14, 120, 122, 130, 152, 83, 85, 132, 130, 95, 122 ABC, 97, 120, 28, 99, 14 ABC, 106, 107, 112 AB, 110, 30, 265, 267, 269, 300, 275, 294, 277 ABCDEF, 279, 281, 290, 283, 286.
Rua Santa Marta	Números: 192, 188, 186, 182, 178, 176, 170, 166, 168, 28, 353, 349, 341, 338, 137, 145, 147, 23, 153, 159, 161 AB, 315, 331, 339, 341, 161, 170, 159, 176, 155, 153, 23 ABCD, 147, 182, 186, 188, 143, 192 ABCD e várias casas sem numero.
Rua Santa Tereza	80, 78, 76, 72, 70, 68, 66, 62, 56, 248, 242, 235, 29, 33, 67, 41, 43, 40, 45, 53, 214, 216, 218, 226, 230 e duas casas sem número.
Rua Santa Margarida	410, 414, 416, 398 e uma casa sem número.
Avenida Nossa Senhora de	405, 404, 401, 207 (Sítio Recanto dos Pássaros),



Santana	167.
Rua Santa Carolina	Toda a rua
Rua Santa Ines	Números: 233, 291, 227, 225, 217, e quatro casas sem número.
Rua Santa Rosa	Números: 362, 394, 368, 390 ABC.
Rua Santa Gertrudes	Números: 127, 150, 152, 123, 121, 156, 119, 117, 113 AB, 164, 311, 50, 303, 301, 322, 299, 324, 397, 328, 293, 332 e diversas casas sem número.
Rua Santa Maria	Números: 82, 95, 97, 73 AB, 92, 94, 71, 65 ABC, 63, 72, 59, 104, 106, 57, 166, 266, 251, 270, 272, 274, 276, 245 ABC, 278, 280, 248, 28.
Rua Santa Paula	Números: 274, 298, 324, 323, 371 e diversas casas sem número

MICROÁREA 03 – BAIRRO: RIVIERA DA BARRA	
Rua Guarapari	A partir da Rua Domingos Martins até a Rua Guaçuí
Avenida da Liberdade	Números: 220, 213, 20 (A partir da Rua Domingos Martins até a Rua Guaçuí)
Rua Riachuelo	Números: 267, 236 ABC, 30, 225 AB, 169, 156, 145 AB, 133 e 3 casas sem número (A partir da rua Domingos Martins até a Rua Guaçuí)
Rua Princesa Izabel	Número: 98 e 3 casas sem número (A partir da rua Domingos Martins até a Rua Guaçuí)
Rodovia do Sol	A partir da Rua Domingos Martins até a Rua Guaçuí
Rua Guaçuí – a partir da Rua Baixo Guandu até a Rodovia do Sol	Números: 102 ABC, 36 AB, 138 ABCD, 77, 139 AB, 12, 236, 234 AB, 246 AB, 247 ABC, 117, 259 ABC, 339 AB, 374 ABC, 351, 398, 375 AB, 83, 399 AB, 410 AB, 422, 411, 423



	<p>AB, 434, 446, 435 AB, 447 AB, 458, 470, 476, 482 ABCD, 33, 483, 506 ABCD, 507, 530 AB, 519, 554, 553, 602 AB, 591, 603 ABC, 614, 312 AB, 627, 638, 639, 650, 651, 662, 179, 686 ABC, 675 AB, 698, 687 AB, 320 ABC, 699, 722 ABC, 711, 734 ABCDEFG, 723, 33 AB, 34 ABC, 759 AB, 778, 806, 35, 882, 884, 20 AB, 906, 918 AB, 978, 990 AB, 1014, 1026 AB, 33 AB e 10 casas sem número.</p>
<p>Avenida Vitória – A partir da Rua Baixo Guandu até a Rodovia do Sol</p>	<p>Números: 1100 AB, 52, 50, 1040, 638, 1016 AB, 28 ABC, 580 AB, 1191, 819, 24 ABCD, 778 ABC, 420, 754, 742 ABC, 360 646 AB, 634 AB, 526, 492, 490 ABC, 05, 466, 406 AB, 382, 278 ABCD, 266 AB, 254 AB, 170 AB, 68 AB, 14, 76 AB,</p>
<p>Rua Domingos Martins/Conde de Linhares – a partir da Avenida da Liberdade até a Rodovia do Sol</p>	<p>Números: 111 AB, 30, 251, 337, e 08 casas sem número.</p>

MICROÁREA 16 – BAIRRO: RIVIERA DA BARRA	
<p>Avenida Cachoeiro de Itapemirim – a partir da Rua Castro Alves até a Rodovia do Sol.</p>	<p>Lado esquerdo - sol nascente – números: 12, 650, 638, 15, 16, 446, 15, 11, 216, 204, 114 AB, 132, 52 e diversas casas sem numero.</p>
<p>Estrada Ayrton Senna da Silva – a partir da Rua Castro Alves até a Avenida Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>Números: 02, 03, 04, 05, 62, 08AB, 10, 11, 09, 13, 15, 78, 20, 30, 25, 05, 27, 500 e diversas casas sem numero.</p>
<p>Rua Iriri</p>	<p>492, 17, 18, 19 e uma casa sem numero.</p>
<p>Rua Baixo Guandu – toda a rua</p>	<p>Números: 09, 11, 118, 142 AB, 21, 19, 18 e</p>



- a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	diversas casas sem numero.
Rua Alfredo Chaves – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	18, 23, 12, 04 e diversas casas sem numero.
Rua Araçatiba – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	100, 15, 13, 103, 105, 989, 36, 99, 62, 09, 110 e diversas casas sem numero.
Rua Santa Teresa – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	101, 17, 186, 20, 06, 21, 02, 01 ABC e diversas casas sem numero.
Rua São Francisco – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	35, 06 ABCDE, 59 AB, 08, 71, 09, 10 ABC, 17 AB, 16, 14, 15, 12 AB, 12 e diversas casas sem numero.
Rua Santa Isabel – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Números: 100 ABC, 17, 13 AB, 10, 09, 11, 08, 22, 29 ABCD e diversas casas sem numero.
Rua Itaguaçu – toda a rua - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Números: 05, 06, 07, 53, 23 AB, 65, 05 AB, 89, 26 AB, 20 AB, 12 AB, 18 e diversas casas sem numero.
Rua Mimoso do Sul - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Número: 61 AB, 04 AB, 05 24, 09, 10 AB, 08, 19 AB, 17 AB e diversas casas sem numero.
Avenida Espírito Santo - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Números: 69, 130 AB, 105 ABCD, 11, 99 AB, 93 AB, 21, 07 ABC, 57 ABC, 06 AB, 05, 04 AB, 02 AB e diversas casas sem numero.



Rua Afonso Cláudio - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Número: 82 AB, 14 AB, 12 AB, 64 AB, 77 AB, 100 AB, 09 AB e diversas casas sem numero.
Rua Alegre - a partir da Estrada Ayrton Senna até a Av. Cachoeiro de Itapemirim	Número: 07 AB, 02 AB, 06 AB, 03 AB, 108, 08 e diversas casas sem numero.
Rua Guarapari – toda a rua até a rua Cachoeiro de Itapemirim	52 AB, 44 ABC, 01

MICROÁREA 06 – BAIRRO: BARRA DO JUCU

Rua Professor João Coutinho	Números: 236 ABC, 257 AB, 50 AB, 20, 31 AB, 29 AB, 28, 17 ABC, 23, 25 AB, 82 AB, 193 ABC, 05, 404 ABC, 188, 103, 01, 361, 36, 127 AB, 123, 15 ABC, 186 ABC, 165 ABC, 93, 69, 140, 57 AB, 138 ABC, 55 ABCD, 53, 88 AB, 51, 266.
Rua Antônio dos Santos Leão	Números: 78, 11 AB, 15, 113 AB, 114, 141 AB, 1110 ABCD, 377, 345, 167, 283, 213, 221, 513, 501, 110 ABCD, 487 AB, 109, 465 ABC, 441, 432 ABC, 401, 378 AB, 383 ABCDE, 375 ABCDEF, 353, 160 AB, 168.
Rua Professor João Cardoso	Números: 09, 42 AB, 91 ABC, 224, 115, 390, 240 ABCDEF, 234 ABCDEFG, 232, 10 ABC, 26, 16 AB, 44, 46
Rua Reginaldo Leão – toda a rua	Números: 15 ABC, 290, 68, 72, 76, 46, 72, 71 AB, 1110, 235, 299, 240 ABCDE, 180, 02, 296 e casas sem número.
Rua do Campo Barrence	Números: 14, 174 AB, 184, 190, 152 AB, 150, 74, 08 AB, 179, 180 AB e casas sem numero.
Rua Joaquim Lyra – inicia na Rodovia do Sol e termina na Rua Antonio Santos Leão	Números: 30, 231, 187, 185 AB, 167, 169 AB, 138, 93 ABCD, 92, 91, 176, 172, 160 AB, 150, 84, 52, 82 e casas sem número.



Rua Jaime Coutinho – toda a rua	Números: 123, 120, 179 ABCDE, 100, 98 AB, 138, 54, 55, 1000, 26, 90, 38 ABC, 34, 27 e casas sem número.
--	--

MICROÁREA 08 - BAIRRO BARRA DO JUCU

Rua Cândido Portinari – toda a rua	Número: 18, 14, 15, 22, 16 AB, 10, 02, 09, 03, 08, 04, 13, 20, 22, 26, 15, 11, 09, 55, 08, 07, 30 ABC, 344, 33, 35, 53, 36, 38, 39 AB, 40, 41, 42, 43, 50, 34.
Rua Guignard – toda a rua	Números: 42 AB, 39, 06 AB, 09, 12, 10 AB, 07, 99, 21, Edifício Mariana s/n, 13, 09, 08, 107, 22 AB, 05 AB, 04, 03 AB, 50, 02, 43, 01, 14, 16, 15, 13, 18.
Rua Albatroz – toda a rua	Número: 19, 03 AB, 39
Rua Homero Massena – toda a rua	Número: 22, 27, 16, 17, 21, 12, 11, 08, 10, 09, 15, 04, e 05 casa sem número.
Rua Debret - toda a rua	Número: 04, 05, 12, 06, 10, 30, 17, 09 e 05 casas sem número.
Rodovia do Sol	Número: 3371, 3405, 520 ABCDEF, 03, 2206 AB, 3456, 2250, 2270.
Avenida Alfredo Sisley – a partir da Rodovia do Sol até a Rua Raul Calazani	Número: 64, 03 ABC, 20 AB, 02 ABCD, 50 AB, 01 AB, 247, 77, 10 AB, 30 ABC, 249 ABC, 31, 245 AB, 248, 134, 222 AB, 228, 223 ABCDEF, 227, 226, 301 ABC, 213, 197, 65 ABC, 55, 10, 148, 06, 10 ABCDEF, 07 AB, 108 AB, 139, 333, 124 ABCD, 100 AB, 116.
Rua Ivan Serpa – toda a rua	Números: 17, 19 ABCD, 15 AB, 11, 10, 09, 08, 07, 02, 228, 210, 200, 65, 56 ABC, 12, 40, 55 ABC e casas sem número.
Rua Toulouse Lautrec	Números: 35 AB, 30, 38 ABCD, 33 AB, 29 ABCD, 24 AB, 02, 05, 20 AB, 12 AB, 25 ABC, 10, 11, 09, 128 ABC, 08 ABC e algumas casas sem número.



Rua Paulo Cesani	Números: 240, 212, 23, 232 AB, 214, 200 ABC, 66, 65, 16 AB, 15, 04 AB, 06 ABC, 11, 10, 19 AB, 70 AB, 09, 29, 20, 181, 03, 02 ABC, 13 AB, 01 AB e casas sem número.
Rua Augusto Renoir	Números: 240, 232 ABCDEFGHI, 241 AB, 142 AB, 140 AB, 388 AB, 143.

MICROÁREA 09 – BAIRRO: BARRA DO JUCU	
Avenida Beira Mar – Anderssem Fidalgo – começa na Rua Domingos Ribeiro Pinto até a Rua Ana Penha Barcelos	Números: 264, 62 AB, 100 ABC, 352, 360, 270 ABCDE, 388 ABC, 290 AB, 359, 92, 90.
Rua Jurandir Ferreira – a partir da Avenida Vasco Fernandes Coutinho até a Rua Joaquim Calazans.	Números: 151, 38, 39, 40, 06, 133 AB, 02, 03, 07 ABC, 28, 53, 112, 35, 33, 57 AB, 35, 34 ABC, 63, 31 AB, 177, 43 AB, 47 ABC, 40, 23, 24 AB, 22 AB, 11, 29 AB, 16, 28, 18 ABC, 19 AB, 25 AB, 37AB, 83 ABCDEF, 33, 36, 38 AB, 67, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 09, 42 AB, 08, 01, 55, 101, 13, 21.
Rua B ou Francisco Firme – a partir da Rua Jurandir Ferreira até a Rua Muriaé	47, 49, 43, 47, 10 AB, 11, 13 ABC, 14 AB, 15 AB, 16 AB, 04 AB e casas sem número.
Rua Joaquim Calazans	Número: 05 AB, 07 AB, 100, 150, 04, 121 AB, 48 AB, 119, 16 AB, 164 ABC, 194 AB, 152, 341 AB, 343, 18, 342 e casas sem numero.
Rua C ou Projetada	Números: 13 ABCDEFG, 15, 14, 17, 880 ABCDE, 09 AB, 21, 23 AB, 16 ABC, 73, 72 ABCD, 02, 73, 25 AB, 38, 59.
Rua Muriaé	Número: 51, 02 ABC, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 AB, 182, 10 AB, 12, 195, 02



(Pousada Koalas), 08, 07 AB, 06.

MICROÁREA 10 – BAIRRO: BARRA DO JUCU

Rua Augusto Renoir – a partir da Rua Raul Calazans até a Avenida Vasco Coutinho	Números: 179, 188, 181, 162, 161, 148 ABCD, 160, 49 ABCD, 25 AB.
Rua Van Gogh – toda a rua	Números: 167 B, 10, 02, 14 ABCD, 15 ABC, 33, 30 AB, 17, 03 ABC, 06, 194 ABCD, 02, 194, 05 (edifício), 09, 140, 252, 243, 08, 05, 04 ABCD.
Rua Vasco Coutinho -	Números: 76 ABC, 74 AB, 91, 90, 77, 71, 79, 61, 63, 999 ABC, 998, 56, 58, 100, 286 AB, 123 AB, 777, 121, 1313 AB, 119 , 117 AB, 258, 1317, 123, 1357 ABC, 262, 1000 AB, 200 AB e casas sem número.
Rua Eduardo Maneth – toda a rua	Números: 10, 01, 132, 131, 130, 135 AB, 129, 136, 137, 15, 126, 333, 116, 115, 152, 114, 113, 151, 112, 51, 111 AB, 98, 99, 83, e casas sem numero.
Rua Alfredo Sisley	Números: 55, 108, 148, 05, 10 ABCDEF, 07, 139, 333, 116, 03, 124 ABCD, 100 AB, 108 casas sem número.
Rua Toulouse Lautrec	Números: 13 ABCDE, 15, 14, 35 AB, 30, 38 ABCD, 33 AB, 29 ABCD, 24 AB

MICROÁREA 11 – BAIRRO BARRA DO JUCU

Rua Domingos Ribeiro Pinto – a partir da estrada Velha de Ponta da Fruta até a Avenida Beira Mar	Números: 07, 13, 06, 65 (edifício Dulcinea Barcellos), 63, 61 (Residencial Thereza), 28, 263, 159, 257, 277 ABCD, 05, 278, 08, 69, 63 AB, 66 AB, 64 AB, 62 AB, 68 AB, 71 AB, 60 AB
Avenida Beira Mar (Anderssem	Números: 03, 15, 14, 04, 05, 11, 07, 06,



Fidalgo) – até a rua Domingos Ribeiro Pinto	08, 10, 43, 44, 38, 55, 34, 325, 01, 70, 13, 14, 45, 18, 42, 548, 100, 19, 13, 31, 45, 110, 60 e casas sem numero.
Avenida Odilon Redon – a partir da Avenida Vasco Coutinho até a Avenida Beira Mar	Números: 49 AB, 50 AB, 135, 71, 29, 47, 75 ABCD, 23 AB, 25, 35, 36, 03, 18, 25, 20, 23, 230, 135, 29,
Rua Humberto Lodi/Paralela	Números: 63, 64, 65, 42, 32, 10, 57, 56, 17, 18, 19, 52, 11 e diversas casas sem numero.
Rua Augusto Renoir – a partir da Avenida Vasco Coutinho até a Avenida Beira Mar	Números: 24, 79, 81, 47, 85, 84, 06, 30, 32 e casas sem número.
Rua Alfredo Sisley	Números: 60, 110, 70 AB, 01, 37

MICROÁREA 17 – BAIRRO: BARRA DO JUCU

Avenida Vasco Coutinho – a partir da Rua Domingos Ribeiro Pinto até inicio da Rua Cecília de Oliveira Santos	Números: 03, 04 ABCDE, 313 ABCD, 321 ABC, 28 AB, 59 ABCD, 60, 69, 300, 333, 13, 12, 10, 09, 57, 43, 120 (Residencial Praia da Concha), 28 AB, 32, 313 ABCD e casas sem numero.
Rua das Gaivotas	Números: Condomínio Gaivotas (s/n), 20, 23, 24, 26, 10, 200, 77, 70, 55, 03, 25, 15 e casas sem números.
Rua dos Bem-te-vis – toda a rua	Números: 28, 05, 08, 07, 09, 15, 100, 01, 03, 20, 22, 23.
Rua dos Colibris – toda a rua	Números: 15, 17 ABCD, 18
Ruas dos Sabiás	Números: 01 ABC, 02 AB
Rua das Garças – toda a rua	Números: 25 e 03 casas sem números
Rua das Andorinhas – toda a rua	Números: 26, 24, 151, 225, 22, 21, 09, 05, 04 AB, 1474, 08 ABC, 150 AB, 120 15, 17, 19 AB, 21 AB, 23 AB, 03 AB, 15, 01 e casas sem número.
Rua Odilon Rodon	Números: 357 AB, 09, 25 (condomínio Vila



	Barra), 01, 04, 09, 08, 07 ABCD, 1000, 42 e casas sem número.
Beco do Siri	Números: 59, 60, 187, 186 AB, 40, 03, 17, 18 AB, 12, 22, 15, 14, 23, 07, 08, 33, 98, 99, 44, 47, 46, 48, 69, 70 ABC, 71 e casas sem número.
Rua Eduardo Manetti	Números: 106, 105, 203, 202, 204, 301, 302, 303, 25, 205, 22 AB, 21 AB, 20, 09, 12, 14, 16, 24 AB, 25 ABC, 77 AB e seis casas sem número.
Rua das Sereias	Números: 04, 02, 12, 05,, 07, 09 AB, e quatro casas sem número

Código: 08 UNIDADE DE SAÚDE DE BARRAMARES

MICROÁREA 06 – BAIRRO: BARRAMARES	
Rua Castro Alves – A partir da Avenida Airton Sena até a Avenida Celso Vasconcelos	Números: 80 e 82
Rua Governador Valadares – A partir da Avenida Airton Sena até a Avenida Celso Vasconcelos	Números: 16, 52, 53, 54, 57, 80
Rua São Mateus – A partir da Avenida Airton Sena até a Avenida Celso Vasconcelos	Números: 02
Rua Valadares – a partir da Avenida Airton Sena até a Avenida Celso Vasconcelos	Números: 12, 20, 21, 22, 29, 08
Avenida Primavera – a partir da Avenida Airton Sena até a Avenida Celso Vasconcelos	Números: 01, 07, 09, 27, 28, 1450, 1488 e o número 1597 (em frente à Reciclagem)
Avenida Presidente Kennedy	Números: 1396, 1397, 1398, 1424.



<p>- a partir da Avenida Primavera até a Princesa Isabel (lado da Fábrica de Picolé D1ª)</p>	
<p>Avenida Marechal Campos</p>	<p>A partir da Avenida Airton Sena até a Rua General Dutra – em frente a padaria Fino Pão – números: 06, 26, 2087, 2088, 2097.</p> <p>A partir da Rua General Dutra até a Avenida Presidente Kennedy – os dois lados da rua – números: 1339, 1340, 1411, 1412, 1413, 1414, 1443, 1453, 1455, 1456.</p>
<p>Avenida Celso Vasconcelos</p>	<p>A partir da Avenida Princesa Isabel até a Avenida Primavera – os dois lados – números: 88, 1463, 1464, 1467.</p> <p>A partir da Avenida Primavera até a Avenida Castro Alves – lado em frente a reciclagem – números: 03, 09, 13.</p>
<p>Rua General Dutra</p>	<p>A partir da Avenida Primavera até a Avenida Marechal Campos – os dois lados – números: 60, 88, 89.</p> <p>A partir da Avenida Marechal Campos até a Avenida Princesa Isabel, em frente ao nº 1000 – números: 27, 28.</p>
<p>Rua Clementina Amaral</p>	<p>Números: 05, 1433, 1434.</p>
<p>Avenida Bandeirantes – a partir da Avenida Marechal Campos até a Avenida Castro Alves</p>	<p>Números: 02, 08, 14, 20, 26, 2096.</p>
<p>Avenida Daniela Peres – a partir da Avenida Marechal Campos Até a Avenida Castro Alves</p>	<p>Números: 03, 05, 09, 02, 07, 20, 57, 777.</p>
<p>Avenida Airton Sena – a</p>	<p>Números: 47, 60, 80, 82, 88, 89.</p>



partir da Avenida Marechal Campos até a Avenida Castro Alves	
---	--

MICROÁREA 31 – BAIRRO: BARRAMARES	
Avenida Castelo Branco – da Avenida Airton Sena até a Rua Sena (lado de Barramares)	Números: 13, 122, 124, 1185, 1187, 79 e 03 casas sem número.
Avenida São Pedro – da Rua Castelo Branco até a Avenida Airton Sena	Números: 520, 10, 18, 19, 36, 15, 12, 13, 14, 16, 17, 95, 6020, 1433, 21, 201, 225, 39, 40, 13, 20 e 07 casas sem número.
Avenida Muriaé – da Rua Castelo Branco até Avenida Airton Sena	Números; 150, 02, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 59, 26, 54, 14, 45, 25 e 03 casas sem número.
Avenida São José – da Rua Castelo Branco até a Airton Sena	Números: 01, 20, 07, 09, 05, 5000, 13, 19, 16, 17, 13 AB, 14, 07 e 02 casas sem número.
Avenida Atlanta – da Rua Castelo Branco até a Airton Sena – lado da Fábrica de Plástico	Números: 02, 11, 16, 32, 155, 07 e 05 casas sem número.
Rua Castelo Branco – da Avenida Atlanta até Avenida São Pedro – lado Bar dos Artistas	Números: 09, 10, 25, 26, 27, 2080 e 04 casas sem número.
Avenida Airton Sena – da Avenida Castelo Branco até Avenida Atlanta – lado Metalúrgica Valadares	Toda a Rua
Rua Bahia – da Avenida São José até a Avenida Atlanta	Números: 14, 10, 21, 82, 10 AB, 08, 31 e 02 casas sem número.
Rua Guaratinga – da Avenida	Números: 208, 210, 214, 219 e 05 casas sem



São José até a Avenida Atlanta	número.
Rua Sena - da Avenida Castelo Branco até Avenida São Pedro - lado da Airton Sena	Casas sem número
Rua Santo André -	Números: 225, 20, 11, 15, 13 e duas casas sem número.

MICROÁREA 45 - BAIRRO BARRAMARES E MANGAL

Rua Castelo Branco - a partir da Avenida Boa Vista até Avenida Atlanta - lado da Igreja Assembléia de Deus	Números; 12AB, 351, 15, 16, 226, 13, 11, 04, 122 e 14
Avenida Transamazônica - a partir da Rua Castelo Branco até a Airton Sena	Números: 08 10 AB, 20, 98, 13, 14, 110.
Rua Santo Antônio - a partir da Avenida Getúlio Vargas até Av. Atlanta	Números: 10, 05, 07, 120, 110
Avenida Getúlio Vargas - a partir da rua Castelo Branco até a Airton Sena	Números: 03, 08, 20, 19, 15, 13, 14, 16, 12, 11, 87 e 06
Avenida Airton Sena - sendo os lados da Lorenzuti e lado da Carvoaria	Números: 616, 675, 12, 04 e 04 casas sem número.
Rua Dante Micheline - da Avenida Getúlio Vargas até a Avenida Atlanta	Números: 89, 73, 10, 116, 77, 89
Rua Projetada - da Avenida Getúlio Vargas até a Avenida Transamazônica	Números: 08, 06, 10, 11, 21 e 03 casas sem número.
Rua Continental - da Avenida Getúlio Vargas até Avenida Boa Vista	Números: 02, 04, 01, 07, 06, 05 e 06 casas sem número.
Avenida Boa Vista - da Rua Castelo Branco até Airton Sena - lado Lorenzuti	Números: 01, 07, 12, 10, 09 e 05 casas sem número.
Avenida Atlanta - da Rua Castelo Branco até Airton Sena - lado do depósito de banheiro químico	Número: 151, 10, 07, 09, 2006 e 06 casas sem número.



Avenida Eleotério Guedes – a partir da rua Castelo Branco até Av. Airton Sena	Números; 55, 05, 15 AB, 07 e 03 casas sem número.
Becos na Avenida Getúlio Vargas	Números: 150 11 e 20 casas sem número.
Beco Santo Antônio	Números: 13, 109
Rua Guaratinga – a partir da Eleotério Guedes até Avenida Atlanta	Números: 80, 03, 04, 209, 211 e 05 casas sem número.
Rua Bahia – da Avenida Atlanta até Avenida Transamazônica	Números: 03, 07, 02 e 02 casas sem número.
Rua Airton Sena – lado contrário da Carvoaria (Mangal)	Casas sem número
Rua Janeiro (Mangal)	Casas sem número
Rua Fevereiro (Mangal)	Casas sem número
Rua Março (Mangal)	Casas sem número
Rua Abril (Mangal)	Casas sem número
Rua Maio (Mangal)	Casas sem número
Rua Junho (Mangal)	Casas sem número
Rua Julho (Mangal)	Casas sem número
Rua Agosto (Mangal)	Casas sem número
Rua Setembro (Mangal)	Casas sem número
Rua Outubro (Mangal)	Casas sem número
Rua Novembro (Mangal)	Casas sem número
Rua Dezembro (Mangal)	Casas sem número
Rua Longitude (Mangal)	Casas sem número
Rua Oriental (Mangal)	Casas sem número
Rua Meridional (Mangal)	Casas sem número
Rua Ocidental (Mangal)	Casas sem número
Rua Latitude (Mangal)	Casas sem número
Quinta Avenida (Mangal)	Casas sem número

MICROÁREA 10 – BAIRRO: CIDADE DA BARRA

Rua Olavo Bilac	Números: 23 AB, 39, 27 AB, 22, 19, 17, 13, 11, 30, 28, 20 e 14 casas sem número.
------------------------	---



Rua Raimundo Correia	Números: 20, 17, 11, 22, 223 e 05 casas sem numero.
Rua Manuel Bandeira	Números: 12, 05, 03, 17, 21, 20, 19, 88, 29, 26, 25, 29, 02 e 06 casas sem número.
Rua Castro Alves	Números: 14, 24, 20, 18, 16, 08, 06, 25, 88, 23, 64, 16, 06 e 06 casas sem número.
Rua Olegário Mariano	Números: 10, 12, 08, 18, 15, 17, 05, 100, 17, 19, 20, 24, e 27 casas sem numero.
Rua Antônio Tomaz Gonzaga	Números: 29, 27, 73, 81, 16, 08, 23, 845, 840, 80, 03, 10 e 20 casas sem número.
Rua Graciliano Ramos	Números: 13, 11, 12, 07, 05 e 19 casas sem número.
Rua Humberto de Campos	Números: 36, 31, 29 AB, 28, 27, 25, 23, 17 AB, 05 AB, 10, 08, 06 AB, 15, 08 e 10 casas sem numero.
Rua Euclides da Cunha	Números: 26, 29, 30, 13, 32, 01, 02, 03.
Rua Monteiro Lobato	Números: 02, 04, 07, 19, 20 e duas casas sem número.

MICROÁREA 11 – BAIRRO: CIDADE DA BARRA E BARRAMARES	
Rua Governador Valadares - BARRAMARES	Números: 65 ABC, 863 AB, 04 AB, 877 AB, 16 ABC, 862, 861, 60, 14, 08, 15, 21, 22, 23, 24, 871, 873, 25 e 15 casas sem número.
Rua Rio Branco - BARRAMARES	Uma casa sem número
Rua Olavo Bilac - CIDADE DA BARRA	Números 08, 13, 06, 03, 10 ABC, 15 ABC, 16, 50, 09, 08, 100, 02 e 07 casas sem número.
Rua Presidente Kennedy - BARRAMARES	Números: 1112, 12, 10 e 08 casas sem números.
Rua Califórnia - BARRAMARES	Números: 946 ABC, 940 ABCD, 11, 01, 03 ABC e 01 casa sem números (prox. Ao Açougue Garcia) e 03 casas sem número.
Rua Raimundo Correia - CIDADE DA BARRA	Números: 11 AB, 08 AB, 18 ABCDE, 14 AB, 12 AB, 02, 10 casas sem número.



Rua Castro Alves – CIDADE DA BARRA	Números: 05, 828, 14, 12 ABC, 22 ABCDE e 07 casas sem número.
Rua Olegário Mariano – CIDADE DA BARRA	Números: 34, 16, 26, 13, 15, 17 ABCD e 19 casas sem número.
Rua Álvaro de Azevedo – CIDADE DA BARRA	Números: 20 ABC, 852 ABCD, 835 ABC, 26 ABC, 25 ABC e mais 20 casas sem número.

MICROÁREA 34 – BAIRRO: BARRAMARES	
Avenida Dalmares	Números: 15, 101, 103 e 104
Avenida Marechal Campos	Números: 377, 49, 344, 353, 352, 345, 351, 348
Rua Santa Bárbara	Números: 374, 375, 376, 373, 379, 371, 369, 360, 329, 66, 365, 09, 361
Alameda	781, 782, 20, 785, 787, 32, 791
Av. Rio Branco	Números: 381, 790, 380, 810
Rua Juscelino Kubistchek	Números: 20, 21, 22 e 23
Avenida Ouro Preto	Números: 78, 147, 148, 149, 150
Rua Dom Américo	Números: 15, 16, 90, 99, 100, 101, 102
Rua Elias Siqueira	Números: 104, 105, 106, 107, 108 e 111
Avenida Amaral Peixoto	Números: 112, 12, 19, 22, 23, 28, 638, 26, 20, 35, 18, 33, 34
Avenida Princesa Isabel	Números: 27, 07, 12, 17, 62, 09, 60, 54, 394, 393, 392, 391, 389, 388, 387, 386, 384, 772, 771, 52, 775, 776, 777, 10, 908, 910, 911, 912
Av presidente Kennedy	Números: 907, 908, 912
Avenida Califórnia	Números: 1110, 781, 780, 779, 10

MICROÁREA 35 – BAIRRO: CIDADE DA BARRA	
Rua Machado de Assis – próximo ao Bailão do Jô	Números: 01, 32, 08, 12, 16, 18, 23, 10 AB e 05 casas sem número.
Rua Manoel Bandeiras – Próxima a Escola Alger	Números: 03, 22, 20, 02, 19, 17, 23, 04 e 08 casas sem número.



Ribeiro	
Rua Antônio Gonzaga	Números: 06, 18, 38, 20 AB, 01, 22 e 23 casas sem número.
Rua Humberto de Campos – prox. A Escola Alger Ribeiro	Números: 07, 06, 15, 08, 26, 20, 14, 16, 01, 25, 09, 10, 03, 89, 09, 83, 16, 254, 06, 08, 05 AB e 08 casas sem número.
Rua Casemiro de Abreu – prox. A escola Alger Ribeiro	Números: 40, 10, 195, 21, 05, 07, 09, 13, 20, 217, 19, 21, 23, 32, 13, 11, 06, 04, 70, 18, 07, 03, 12, 05, 208, 01, 16, 14, 20, 26, 08 e 33 casas sem número.
Rua Érico Veríssimo – Próxima ao Bar da Goreti	Números: 25, 12, 28, 23, 24, 72 e 08 casas sem número.
Rua Álvares de Azevedo	Números: 01, 663, 28, 310 e 11 casas sem número.

MICROÁREA 43 – BAIRRO: CIDADE DA BARRA E PORTAL DA BARRA	
Rua Álvares de Azevedo	Números: 33, 34, 35, s/n, s/n, s/n, s/n até a esquina da rua Casimiro de Abreu, 780, 338, 100, 101, 102.
Rua Riachuelo	Toda a rua sem numeração
Rua Machado de Assis	Números: 02, 190, 08, 10, 13, s/n, 17, s/n, 21, 19, s/n, s/n, s/n, 23, s/n, s/n, s/n, 04, 123, 03, 151, 380.
Rua José de Alencar	Números: 43, 07, s/n, s/n, 131, s/n, s/n, s/n, 27, (beco com 3 casas sem número), 17, 24, 23, s/n, s/n, 11, 50, 26, 11, s/n, s/n, (em frente a quadra há 4 casas sem numero), 11, 12 AB, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 28, 22, 21, s/n, 122, s/n, s/n, s/n, s/n, 127.
Rua Mário de Andrade	Números: 07, 11, 06, s/n, s/n, s/n, 50, 15 AB, 17, 19, s/n, 21 AB, 12, 16, 25, 27, s/n, 16, 18, 20, 28, 29.
Rua Casimiro de Abreu	Números: 30, s/n, 26, 42, 20, 14, 16, s/n, s/n,



	01, s/n, s/n
Conjunto Portal da Barra – Rua E	Quadra O - números: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11
Conjunto Portal da Barra – Rua F	Quadra O - número 25
Conjunto Portal da Barra – Rua G	Quadra O - número 01 e 02
Conjunto Portal da Barra – Rua E	Quadra L - números 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Conjunto Portal da Barra – Rua D	Quadra L – números: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Conjunto Portal da Barra - Rua G	Quadra L – números 01, 02, 03
Conjunto Portal da Barra – Rua D	Quadra K – números 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Conjunto Portal da Barra – Rua G	Quadra K – números 16, 17, 18, 19
Conjunto Portal da Barra – Rua Principal	Quadra K – números 03, 04, 05
Conjunto Portal da Barra – Rua C	Quadra K – números 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Conjunto Portal da Barra – Rua D	Quadra J – números 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Conjunto Portal da Barra – Rua D próximo ao valão	Quadra J – números 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
Conjunto Portal da Barra – Rua G	Quadra J – números: 01, 02, 03

MICROÁREA 46 – BAIRRO: CIDADE DA BARRA E BARRAMARES	
Rua Érico Veríssimo – CIDADE DA BARRA	Números: 20, 25 AB, 26, 23, 27, 28, 30, 26, 21, 24, 07, 03, 09, 13, 99, 16, 05, 14, 19, 04 ABCD, 03 AB, 22 ABC



Rua Manoel Bandeira - CIDADE DA BARRA	Números: 03, 05, 19, 20, 07, 1001, 130, 18 ABC e 02 casas sem números.
Rua Rio Branco - BARRAMARES	05 casas sem numero próximo ao Supermercado Líder
Rua Antonio Tomaz Gonzaga - CIDADE DA BARRA	Números: 26, 38, 18, 30, 17, 21, 22, 19, 25 ABC, 15 AB, 198 ABC, 110 ABC, 09 ABCDE e 12 casas sem número.
Rua Castro Alves - CIDADE DA BARRA E BARRAMARES	Números: 21, 65, 35, 1014, 1118, 999, 12, 14, 27, 21, 22, 25 AB e 10 casas sem numeração B e C
Rua Olegário Mariano	Números: 43, 16, 20, 21, 12 AB, 14 ABCDE, 05 AB, 100 ABC, 09 ABC, 150 AB, 19 ABC e 02 casas sem numero.
Rua Raimundo Correa	20, 10, 17, 05, 13, 18 ABCD, 16 ABCD, 50 ABCDEF, 17 ABC e 08 casas sem números.
Rua Olavo Bilac	88, 56, 35, 06, 12, 10 AB, 18 AB e 04 casas sem numero.

MICROÁREA 25 - BAIRRO BARRAMARES

Rua Eleotério Guedes	Número: 233 a 235, 262, 586, 570, 571, 584, 579, 580, 582, 583, 420, 421, 574, 670, 671, 672, 673, 676 e mais 12 casas sem número.
Avenida Transamazônica	Números: 271, 272, 574, 575, 248, 678 e duas casas sem número.
Rua Dom Américo	Números: 734 AB e 731
Avenida Califórnia	Números: 15, 676, 541, 719, 725, 727, 735, 730, 710, 726, 101, 573, mais 10 casas sem número.
Rua Getúlio Vargas	Números: 710, 709, 590, 711, 05, 06, 718, 550, 03, 04, 06, 554, 269, 270, 271 e mais 04 casas sem número.
Rua São Judas Tadeu	Números: 263 a 266, 269, 590, 176, 260, 590, e 03 casas sem números.
Avenida Atlântica	Números: 600, 597, 594, 595, 16 e mais 03 casas



	sem número.
Rua Boa Vista	Número: 09, 11, 521 a 526, 717 a 720, 713, 16, 17, 728, 726, 728, 223, 724, 16 e mais duas casas sem numero.
Rua João Pessoa	Número: 530, 531, 541 a 546, 533, 532, 537, 540, 539, 03, 505, 07, 67, 77, 78, 79, 80, 552, 840, 711, 112, 713.
Rua Rio Branco	Números: 571, 736, 523, 15, 718, 530, 738, 736, 719, 10, 526, 685, 548, 670, 111, 113, 737 ABCD, 15 AB, 683, 593, 550, 540, 573, 572, 571 e mais 05 casas sem numeração.

MICROÁREA 48 – BAIRRO: BARRAMARES	
Rua Boa Vista	Números: s/n, 04, 09, s/n, 516, 777, s/n, 104, 17, 06, 08, s/n, s/n.
Rua Elías Siqueira	Número 05, 118, 119, 58, 23, 121, s/n, 08, 02
Av. Dom Américo	Números: 13, s/n, s/n, s/n, 16, 03, s/n, s/n, s/n, s/n, 10, 11 AB, s/n, 09, s/n, s/n, s/n
Rua Mato Grosso	Números: 03, 18, 02, s/n, s/n, 07, 13, 15, s/n, s/n, 77, 18, s/n, s/n, s/n, s/n.
Rua Dom Pedro I	Números: 72, 58, 70, 72, 68, 86, 96, s/n, 03, 07
Av. Amaral Peixoto	Número: 20, e 5 casas sem número
Rua Guarani	Números: 01, 02, 03 AB, s/n

Total de microáreas: 80



ANEXO III

Cronograma Processo Seletivo Público SEMAD-SEMSA para ACS EDITAL 002/2012

Período p/Publicação do Edital consolidado.	24 DE MAIO DE 2012
1ª etapa – Inscrições, Entrega dos títulos e documentos, resultado da análise dos títulos e documentos.	28 A 31 DE MAIO DE 2012 As inscrições devem ser feitas na sede da SEMSA no 1º andar, sala 105. End. Rua Castelo Branco 1803, Centro. Horários: 8:30 às 11:30h e 13:30 às 16:30h. Os formulários de inscrição deverão ser impressos no site www.vilavelha.es.gov.br .
Resultado das inscrições.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Recurso das Inscrições.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Resultado dos recursos e Convocação para Prova Objetiva.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Prova Objetiva.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Resultado da Prova.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Recurso da Prova.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Resultado do Recurso e convocação para entrega de títulos.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Resultado Final.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Entrega de documentos e encaminhamentos à perícia médica.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Período para realização dos exames médicos E Pericia medica.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br
Assinatura dos contratos.	A ser divulgado no site www.vilavelha.es.gov.br